



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

**ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS.**

Aos Quatorze Dias do Mês de Outubro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Sete, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Lorival Maurer Ramos e Walter José Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando com a discussão da ata anterior que foi aprovada com ressalva do Vereador Benedito na folha dez, linha dezessete, no pronunciamento do Vereador Alfredo, faltou a frase "vender leite".

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-projeto de Lei n° 13/97, de autoria dos Vereador Alfredo Kelm Júnior, que concede desconto especial sobre débitos e dá outras providências. Ofício n° 51/97, do Executivo Municipal, encaminhando Balancete financeiro referente ao mês de setembro/97. Ofício n° 568, do Executivo Municipal em resposta a requerimentos n°s 295, 296, 300, 301, 304, 305 e 306, aprovados em Sessão do Dia 16 de setembro. Ofício n° 569, do Executivo Municipal em resposta a requerimento do Vereador Walter sobre restauração de ponte no Moinho Velho. Ofício n° 576, do Executivo Municipal em resposta a requerimento do Vereador João Renato sobre patrulhamento na estrada de Espigão Branco. Ofício n° 395, da 1ª Policia Militar em resposta a requerimento do Vereador João Renato sobre campanha de esclarecimento aos ciclistas. Resposta da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte a solicitação do Vereador Anor, referente a Escola de São Miguel. Ofício n° 523/97, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando cópia de Resolução que apreciou denuncia protocolada sob n° 36.899/95-TC. Correspondência do PPB, solicitando o empréstimo de dependências da Câmara. Convite do Lions Clube da Lapa para jantar comemorativo de seu 14º aniversário. Convite do Secretário de Estado de Obras Publicas para o I Encontro de Secretários Municipais de Obras e Planejamento. Correspondência da ACAMSUL parabenizando os Vereadores pela passagem de seu dia. Correspondência do Vereador Benedito Roberto Pinto solicitando cópia de projeto de Lei autenticadas. Correspondência do SISMUL solicitando cópia de projeto de Lei autenticada. Ofício do SISMUL esclarecendo publicação referente ao Partido dos Trabalhadores. Boletim Oficial n° 628.

Foi feito, a pedido, a leitura na íntegra dos ofícios do SISMUL e do Tribunal de Contas.

Foi neste instante interrompida a Sessão para recebimento do Deputado Estadual Dr. Rosinha.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Passando-se para a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Vilmar Czarneski Fávaro, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Lorival Maurer Ramos e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o Ante-Projeto de Lei n° 009/97, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências.

Havendo diversas emendas apresentadas, inicialmente foram estas colocadas em discussão e votação.

Em discussão a emenda supressiva ao artigo 16, de autoria do Vereador Benedito R. Pinto.

*MK  
HJ*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 02

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito R. Pinto dizendo que a emenda que apresentou está suprimindo este artigo porque ele delega poderes as entidades de administração direta e indireta, não só para executar a obra, mas as funções de calculo, cobrança e arrecadação das contribuições de melhorias, se não bastasse isso, também fica delegado a essas entidades o julgamento das impugnações de recursos. Como o projeto não dá efeito suspensivo a quem entrar com recurso, então não há interesse da firma em julgar o recurso. Esse artigo deveria ser suprimido, pede aos demais Vereadores que prestem atenção a esta emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda supressiva de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda supressiva ao artigo 17, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que este artigo tem praticamente o mesmo teor do que foi anteriormente discutido, portanto defende esta emenda da mesma forma que defendeu a passada, tem de se suprimir este artigo. Gostaria de lembrar a todos que estão aqui para representar a população, se esta foi ouvida, tudo bem, mas este Vereador ouviu a população e isso é pedido deles.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda supressiva de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto colocada em votação sendo rejeitada por nove votos a três dos Vereadores Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao inciso I do artigo 4º, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que sem querer prolongar, porquanto o resultado será o mesmo da Sessão anterior, o trabalho sério e profícuo apresentado pelos Vereadores de oposição, trazendo significativas melhorias ao projeto, não será levando em conta, mas volta a repetir que este artigo, essas obras de iniciativa do Executivo Municipal, deveriam também ter a chancela da população lapeana, através de previa consulta para que o povo se manifestasse sobre qualquer tipo de obra a ser realizada. É de grande significado a emenda proposta, mas só cabe se resignar antecipadamente pelo resultado já definido, que como disse o Líder do Prefeito, em reunião dos Vereadores da situação, já haviam previamente determinado pela rejeição, lamentavelmente quase que a totalidade das emendas será rejeitada.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao inciso I do artigo 4º, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que já se sabe o resultado, mas quer ressaltar que está alterando este artigo porque quando o Prefeito decidir construir qualquer coisa em uma rua a população terá que pagar, não é como o Vereador Alfredo disse na Sessão passada que será aprovado por dois terços, isso só vale para obras extraordinárias, agora querem também que isso sirva para as obras ordinárias, porque quando houvesse interesse da administração em fazer uma obra, a população possa ou não pagar, terá que aceitar. A população deve ser ouvido a aprovar essa obras, porque quem vai ter de pagar serão eles. Gostaria que os Vereadores pensassem nisso.

Com a palavra o Vereador Cesar Augusto Leoni disse que a administração publica, conforme determina a Constituição em seu artigo trinta e sete, diz que obedecerá os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade. Essa emenda apresentada é fundamental para que o beneficiado pelas obras tenha conhecimento e possa resolver se é necessário realmente essas obras. Emenda muito bem colocada, com

MF  
G



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 03

a mesma intenção da emenda deste Vereador já rejeitada. Infelizmente a maioria votará contra o interesse maior da população lapeana.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por nove votos a três dos Vereadores Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 7º, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que nesse projeto está sendo cobrado cem por cento da população, com essa emenda está se alterando para que a Prefeitura arque com parte dessa obra, ficando apenas um terço para a Prefeitura dois terços, porque a discussão que se teve nas associações, é que se um não pagar, o vizinho terá que pagar total, então quem deverá arcar com as despesas das obras. Pede aos Vereadores que pensem nos que não terão condições de pagar, precisando vender suas casas e ir para as favelas, nos casos de obras ordinárias.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que essa emenda descaracteriza o projeto e é uma maneira de se fazer benéfícios com o dinheiro público, dinheiro da saúde, da educação e do transporte. Se vai se receber um melhoramento público, terá que se pagar por isso, claro que a Prefeitura fará a maioria das obras, galerias e outros melhoramentos, agora como esta emenda propõe, dois terços por conta do Município e um terço por conta do beneficiado, que terá seu imóvel valorizado, é pura demagogia. Pede aos Vereadores que continuem votando contra essas propostas populistas e empreguistas ao dinheiro público.

Novamente com a palavra o Vereador Benedito disse que a população começa arcando com um pouco e acaba com cem por cento, na saúde, nas próprias escolas já está se pedindo dinheiro para construção de salas de aulas e a população continua pagando seus impostos, por isso merecem algum benefício. Desde que as outras emendas fossem aprovadas, mas como as obras ordinárias a população é obrigada a aceitar este Vereador é contra a aprovação do projeto na íntegra.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos e quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda aditiva, que inclui artigo 8º, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito disse que está poupando, já que se sabe o resultado da votação e vai ser aprovado que quando vai se realizar uma obra pública a população terá que arcar com as despesas, que ao menos seja feito três orçamentos para que a população possa optar pelo melhor. Essa emenda dará o direito da população optar pelo material e o preço que melhor lhe convier, sabendo o que está pagando e que estará escolhendo o melhor. Da maneira como está a população terá que aceitar o preço definido, terá concorrência, mas só será publicado o preço que as populações terá de pagar. Já que terão de pagar que possam ao menos optar pelo serviço e pelo preço. Os Vereadores deveriam ao menos considerar isso.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que os Vereadores já estão cientes de como se funciona uma licitação para obra pública, é tomado o menor preço, existe uma especificação do tipo de material a ser aplicado e é publicado em edital, a nível de concorrência nacional. Essa emenda trás uma proposta totalmente fora de cabimento, dá a impressão que realmente quer se causar um tipo de impacto empreguista, jamais o poder público tem o direito de fazer qualquer tipo de obra ou pavimentação, contratando qualquer tipo de serviço sem licitação pública. É uma descaracterização direcionada ao projeto que foi tão bem elaborado.

M  
CJ



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 04

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que o Vereador Alfredo não entendeu o espirito da emenda apresentada, onde diz que no caso de uma obra de pavimentação de rua, possa a comunidade escolher entre asfalto, bloquetes, ou outro tipo de pavimentação que convém ao bolso dos que irão pagar. Não se está falando a licitação ou a maneira de se contratar a obra, o que se fala é na oportunidade do proprietário em escolher o tipo de pavimentação. O Vereador Alfredo falou há pouco que a Prefeitura provavelmente fará galerias, e diversas obras, mas na Lei diz que a Contribuição de melhorias terá como limite total a despesa realizada, onde será incluído as parcelas relativas a estudos, projetos, fiscalização, desapropriação, administração, execução e financiamento, inclusive os encargos respectivos terá sua expressão monetária atualizada na época do lançamento, mediante aplicação dos índices oficiais da correção. Falou anteriormente que essa lei de contribuição de melhoria já existe na Prefeitura, e que este projeto veio agora de forma leonina, só vai de encontro ao poder publico, não dá a mínima chance para que o cidadão tenha uma defesa. Essa emenda é procedendo, que se apresente os tipos de pavimentação e que o contribuinte escolha o que melhor lhe aprovier.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que quanto ao que falou os Vereadores, com referencia ao tipo de material escolhido, se a obra será consultado e com aprovação de dois terços dos moradores do local onde a obra será realizada, a Prefeitura irá consultar, se é asfalto, paralelepípedo ou outro qualquer, a Prefeitura vai precisar da aprovação de dois terços, depois é que irá para licitação. Não vê o por quê dessa emenda, claro que ninguém vai querer pagar mais, todos vão optar pelo menor preço.

Com a palavra o Vereador Benedito disse continuar insistir com os Vereadores que a obra só é aprovada por dois terços quando ela é extraordinária, quando a obra for ordinária não terá aprovação dos moradores, quando for interesse da administração publica, a população terá de aceitar o que foi colocado; extraordinária é quando a população quiser, eles se reunirão e vão pedir para que se faça a obra.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda aditiva de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos a quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e benedito.

Em discussão a emenda modificativa e aditiva ao artigo 11, de autoria do Vereador João Renato Afonso.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que o intuito dessa emenda ao ante-projeto de lei 09/97, tem dois objetivos, o primeiro é assegurar ao contribuinte que se sentir lesado de fato e de direito, como preconiza o artigo onze da proposta, combinando com o artigo oitavo, o direito de um pedido de impugnação ao órgão fazendário do Município e que através desse pedido de impugnação, lhe seja, até o julgamento do mérito assegurado o efeito suspensivo dos pagamentos, isso porque no artigo onze diz que os titulares dos imóveis terão o prazo de trinta dias a contar da data da publicação do edital para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo aos impugnantes o ônus da prova; o artigo onze diz que para a contribuição de melhorias, o órgão fazendário do Município deverá publicar contendo: os titulares dos imóveis relacionados terão o prazo de trinta dias, a contar da data do referido edital para impugnação contra erro de localização ou na área de testada do imóvel, montante da contribuição de melhoria, da forma e prazos de pagamento. Se o edital constar um prazo de trinta e seis meses para o pagamento dessa contribuição de melhoria e por um erro ele seja efetuado um carnê de vinte e quatro ou de trinta e cinco, ele terá o direito ao pedido de impugnação e terá que continuar pagamento, e mais ainda, para reclamar um direito assegurado pela lei, ele terá que chegar ao departamento da Prefeitura e pagar uma taxa de sete reais para protocolar seu pedido; se a Lei é clara, que só cabe pedido de impugnação através do parágrafo único e nos três incisos do artigo oitavo, porque pagar os sete reais. No ponto de vista deste Vereador isso é errado, infelizmente a maioria dos

*MF*  
*PF*



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 05

Vereadores acham que está certo, mas é bom que a comunidade esteja ciente disso, a proposta deste Vereador é vontade de toda aquela população que poderá ser prejudicada no futuro. Todos os anos se vê casos de lançamentos de IPTU indevidos, não por má fé, mas por erros cometidos, agora se uma contribuição de melhoria que seria de trinta e seis reais, lançada num valor de trezentos e sessenta reais, por um erro de digitação, o contribuinte terá que continuar pagando, mesmo que entre com recurso, terá que continuar com o pagamento até que o órgão fazendário do Município julgue, mesmo que isso leve um ano. Essa lei não está sendo feito apenas para este administrador, para o Prefeito atual, está sendo feito para o futuro da Lapa, a Lei anterior data de mais de vinte anos e até hoje tem validade. Podem avaliar o caráter do atual Prefeito, mas dos futuros não tem como, estão dando um cheque em branco. Pede que em prol da comunidade lapeana, sejam justos e aprovem esta emenda que nada trará de prejuízo ao projeto, não terá em momento algum, qualquer coisa que desvirtue a intenção do proponente do projeto.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer apelar aos Vereadores, ainda em tempo, que se vote alguma coisa em favor do povo. Essa emenda do Vereador João Renato em muito beneficia o cidadão lapeano, porque como disse, o efeito suspensivo, é direito de todo cidadão, dentro do recursos por ele impetrado, que tenha o pagamento adiado, se os cálculos estiverem errados, terá a oportunidade de recorrer sem pagar até a decisão. Quanto a taxa cobrada se sete reais, este Vereador acha um absurdo, recorrer publicamente, requerer algo da Prefeitura e ter de pagar para ser ouvido. Consciência não faz mal para ninguém, ao menos nessa emenda pede que votem favoráveis.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a título de esclarecimento, a mudança desse artigo vai abrir um precedente de maneira imprevisível e estão trabalhando com dinheiro público. Com certeza a pessoa que vai fazer o recurso deverá ser tão responsável quanto a pessoa que vai dizer da procedência ou não do mesmo. Agora se for feito o recurso, com efeito suspensivo do pagamento, se ficar esquecido, outros também vão fazer porque o vizinho fez e não está pagando e vai formar uma cadeia, dinheiro público não é para se bandear de um lado para outro. O Município tem o direito, o dever e a obrigação de zelar pelo dinheiro público. Terá o prazo do edital para se recorrer os erros, nesse edital vai estar praticamente todas as características, testada do lote, quanto vai ser pago, prazo, esse financiamento poderá chegar até a cinco anos, cada caso é um caso. Estão tratando de dinheiro público.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer contestar o Vereador Alfredo quando diz que o dinheiro é público, a taxa de melhoria e dinheiro particular, é dinheiro que o contribuinte terá obrigação de recolher por melhoramentos recebidos, mas não dinheiro público, este é o de impostos, são as taxas de serviços. O dinheiro que se trata aqui é particular e o cidadão precisa ter uma cobertura para eventuais enganos, para que possa recorrer, mas de forma que não venha a pagar a contribuição, ate que seja deferido ou não o recurso.

Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse ser lastimável que os Vereadores tenham essa mentalidade, votando contra uma emenda que só vem ao encontro dos interesses do contribuinte, e ao mesmo tempo não está em desencontro com o administrador, não do administrador atual, mas dos futuros, porque estão fazendo uma lei para o futuro da Lapa. Quando o Vereador Alfredo diz que terão trinta dias para pedir a impugnação, este Vereador concorda, mas em momento algum diz quanto tempo o poder público irá julgar o pedido; ele disse também que essa lei foi bem elaborada, também concorda, salvo raras exceções daquilo que ele deixou de copiar de um projeto apresentado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano do Governo de Álvaro Dias, no ano de hum mil, novecentos e oitenta e nove, o Sr. Roberto Requião, projeto este muito interessante para os Municípios, e ele mandou cópia para a Câmara, mas ninguém quis fazer esse projeto por entender que é uma prerrogativa da Câmara, mas

MR  
HJ



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 06

muito mais uma incumbência do Executivo, hoje, através do líder do Prefeito, existe respaldo para que se faça essa lei; agora quando a lei diz dos pedidos de impugnação, não diz se terá ou não efeito suspensivo, deixando uma brecha para o contribuinte, hoje se o contribuinte constatar um erro no lançamento de sua taxa, ele terá que pagar uma quantia irreal e além do mais, caso atrasar dois meses terá todo o restante da dívida vencida. Precisam se ater com a realidade, este Vereador está aqui com o intuito de representar os seus eleitores, e desta forma tem feito todos os dias, votando de acordo com sua consciência e quando tem dúvidas, como é o caso desta Lei, este Vereador procura sua comunidade, levou ao conhecimento de todos que ficaram preocupados com a taxação sem efeito suspensivo; porque se eles têm razão, terão que ir a Prefeitura pagar para ter um direito e ainda tem de continuar pagando a taxa incorreta, isso é um absurdo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa e aditiva de autoria do Vereador João Renato Afonso colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 11, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo saber do resultado de antemão, mas não custa dizer o que foi discutido com a população. Esta emenda tem o mesmo teor da emenda de autoria do Vereador João Renato, apenas com a alteração de não pedir a isenção da taxa de expediente. Queria justificar a emenda dizendo que o que o Vereador Alfredo falou não está correto, não acredita que acorreriam enxurradas de requerimentos no caso de suspensão do pagamento, porque no mesmo artigo onze diz que caberá ao impugnante o ônus da prova, então ninguém poderia fazer um requerimento simplesmente por fazer; também não se justifica o que ele disse que ninguém pagaria porque a impugnação será pedida a mesma entidade que estaria cobrando, então se o interesse fosse de cobrar, o resultado do pedido sairia rapidamente, e se a pessoa estivesse certo não ficaria pagando pelo que não deve, porque depois é difícil receber de volta e tem também o prazo que demoraria para se dar o parecer, sabendo como funciona hoje maior parte das administrações, imaginem quando existe interesse em que fique parado o pedido. Não justifica o que o Vereador Alfredo falou, deveria ser suspenso o pagamento quando a pessoa entrasse com pedido de impugnação, aí sim teriam pressa de dar o parecer o quanto antes para o contribuinte. Pede que os Vereadores pensem antes de votar, a população ganha pouco e para pagar essa contribuição terá que reduzir o orçamento em sua casa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer apenas dizer que há tempo de corrigir um erro e assegurar o direito do contribuinte, se a questão era apenas a taxa de expediente, que volta a dizer, não está dizendo que é ilegal, mas que é imoral essa taxa, mas deixar o cidadão à mercê de administradores futuros, sem saber quem serão eles, devem pensar nisso. Devem dar o direito ao contribuinte de ter o efeito suspensivo naquilo que lhe é assegurado por lei.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda aditiva ao artigo 12, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que mais uma vez quer chamar atenção para a população que é em sua maioria de baixa renda. Este Vereador teve o cuidado de ver neste artigo que diz que o pagamento poderá ser feito em uma só vez ou parceladamente, mas ele não diz em quantos meses será esse parcelamento, então fez esta emenda para que a pessoa que ganha pouco não tenha o parcelamento feito em

MT  
WY



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 07

pouco tempo, ficando sem condições de pagar essa contribuição. Fez esta emenda propondo que não ultrapasse os dez por cento da renda familiar, não se está isentando ninguém de pagar, mas que não seja comprometido mais do que dez por cento da renda familiar, porque se for comprometido mais que isso, muitas vezes a população não terá condições de arcar com o compromisso. Pede aos Vereadores que pensem, tudo bem todos irão pagar, mas que não se ultrapasse os dez por cento da renda familiar, garantindo que a população não vai pagar um valor que não tem condições.

Com apalavra o Vereador Cesar Leoni disse ser outra emenda procedente, como todas que foram apresentadas pela oposição, com a meta de favorecer o projeto. Este Vereador entende que essa lei é mais para fazer obras em ruas de colarinho duro, de gente que pode pagar essas parcelas, interesse de valorização imobiliário, de bairros chiques, trazendo ao povão pouca expectativa de melhorias. É procedente plenamente a emenda do Vereador Benedito, votará favorável.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse querer lembrar que existem verbas a fundo perdido com projeto para atender a população carente, conjuntos habitacionais, vilas de grande densidade demográfica, a fundo perdido, quem quiser ver pode ir na Caixa Econômica verificar os projetos encaminhados, que estão em Brasília aos cuidados do Deputado Max Rosenmann, poderá até demorar um ou dois anos, mas as pessoas mais carentes serão atendidas com um projeto especial, sem nenhum custo; o que estão falando aqui é de urbanização de bairros onde pessoas e associações de moradores venham a requisitar, pois não seria justo que se ficasse bandeando os partos recursos públicos para aqueles que requisitam a obra e podem pagar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda aditiva de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação, sendo rejeitada por sete votos contra cinco dos Vereadores Alceu, João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 13, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que mais uma vez volta a dizer de sua responsabilidade e dever com o povo que representa nesta Casa, nunca por segmentos da sociedade, por categorias, ou por subserviência ao Prefeito Municipal, sempre procurou e continuará a legislar em prol dos menos favorecidos ou em prol do progresso da Lapa. O que propõe com esta emenda é corrigir um erro gritante do original, onde diz que o atraso de duas prestações consecutivas implicará no vencimento antecipado das demais e sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa de trinta por cento sobre o valor corrigido monetariamente de acordo com o estipulado, além de juros moratórios de um por cento ao mês; isso não existe no Brasil já há mais de três anos, o que este Vereador está procurando resolver, assim como o Vereador Walter, autor da emenda que provavelmente será aprovada, é essas distorções, propondo que o atraso seja de seis prestações consecutivas para implicar no vencimento das demais, e que a multa ao invés de trinta por cento seja de dois por cento, isso porque leu dias atrás que em Curitiba a grande maioria da população ganha não mais do que dois salários mínimos, o que pode se dizer então da Lapa, essa lei será para o Município, mas irá em confronto com a classe baixa, pois quem ganha dois salários mínimos por mês, quando ocorrer um imprevisto, uma doença, um acidente ou até mesmo um desemprego involuntário, como será o comprometimento da receita familiar, com todo esse problema e com duas prestações sem pagar implicará no vencimento das demais, isto é se for feito um parcelamento de trinta e seis meses, supondo que se pague até a decima e por algum imprevisto ficar sem pagar, isso implicará no vencimento de todas as prestações. Com a emenda propõe que esse prazo seja dilatado para seis meses, porque nesse tempo a pessoa tem como renegociar e reorganizar sua vida, e também diminuindo o juro escabroso de trinta por cento, ficando com um juro real de dois por cento. Hoje em caso de falta de emprego involuntário, tem o seguro desemprego, a emenda do Vereador

MS  
HJ



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 08

Walter propõe o mesmo que este Vereador, só que ao invés de seis seriam quatro meses, como já disse, é menos pior, mas não é o que vem ao encontro das pessoas que efetivamente votaram nos Vereadores, que hoje tem a obrigação de defender. As emendas que este Vereador apresentou e votou favorável não desvirtuam em momento algum o projeto original, não tem interesse politiqueiro, querem a contribuição de melhoria, mas assegurando o direito legal e social do cidadão.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer lembrar aos demais Vereadores que com a finalidade de não se prejudicar a emenda do Vereador Walter, que também altera esse artigo nas mesmas proporções, pede que votem contrário a emenda agora em discussão.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador João Renato Afonso colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 13, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que não devem perder tempo em discutir, porque já se tem uma emenda com certeza aprovada para se tentar corrigir um erro muito grave que tinha o projeto, onde se falou em multa de trinta por cento, o autor do projeto justificou que viu escrito em algum lugar esse valor de trinta por cento, podem ver então o interesse onde está. Não adianta discutir porque esta decidido a aprovação de uma emenda da situação, mas fica menos pior o projeto.

Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 13, de autoria do Vereador Walter José Horning.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Walter disse que fez essa emenda, conversou com o autor do projeto pedindo declaração sobre esse juro estipulado no projeto e foi esclarecido que houve uma falha nesse artigo, acatando a idéia do próprio autor, fez esta emenda mudando o prazo para antecipação das parcelas para quatro meses sem pagamento, por achar que dois meses é um prazo pequeno, acredita que o inadimplente terá tempo suficiente em quatro meses para resolver seus problemas. Pede que os companheiros votem favoráveis a emenda.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer lembrar que a primeira emenda que surgiu com referência ao juro de trinta por cento, onde dizem ter havido um erro de redação, mas um erro escrito em numero e por extenso é bastante estranho, mas a primeira emenda foi deste Vereador, agora a grande maioria para não ter o desprazer de votar na oposição é que colocaram uma intermediária, porque essa não tinham como votar contra, colocaram outra emenda para não dizerem que a oposição corrigiu o projeto. Foi o que aconteceu.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Walter José Horning, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em discussão a emenda aditiva ao artigo 14, incluindo inciso, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Cesar Leoni disse que a lei em seu artigo quatorze diz que ficam isentos da contribuição de melhorias as viúvas e aposentados que possuírem apenas um imóvel rural ou urbano, que residam nele e que recebam mensalmente até dois salários mínimos, este Vereador incluiu o trabalhador assalariado que receba mensalmente até dois salários mínimos seja beneficiado com esta isenção, porque este trabalhador muitas vezes tem uma necessidade maior que o aposentado que não tem mais filhos pequenos, enquanto que o assalariado tem família, muitas vezes está

MF  
ilh



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 09

pagando seu lote, construindo sua casa com sacrifício, precisava também ele ser beneficiado. O resultado já se sabe, a lei é mais dirigida ao colarinho duro, o aposentado também não terá vez. Pede aos Vereadores que reflitam e façam que os assalariados também sejam beneficiados com a isenção.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a lei contempla viúvas e aposentados com renda de até dois salários, que tenham um único imóvel, por entender que as pessoas aposentadas já contribuíram com a comunidade, por isso devem receber esse benefício do Município, ao passo que um jovem ou um trabalhador tem possibilidade de aumentar sua renda, e o mais difícil é se provar uma coisa contraria aos interesses, se a Lei falar em até dois salários mínimos, dificilmente a pessoa que ganhar mais ou tenha fonte de renda extra vai dizer que ganha mais, também existe o fator da renda familiar, o marido trabalha, a esposa também, e muitas vezes já tem filhos trabalhando. É prudente que se dê condições a essa pessoa que, tendo mais um compromisso mensal, que não será muito alto, que procure um meio de aumentar sua renda, esse é o objetivo, para que os recursos arrecadados nessa contribuição de melhoria possam ser distribuído ao maior número de pessoas possíveis. O erário público não pode arcar com todo esse ônus, mas tem certeza que os aposentados e as viúvas, as pessoas incapacitadas de trabalhar e produzir, estarão amparadas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda aditiva de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda aditiva ao artigo 14, incluindo parágrafo, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Alfredo disse estar aí uma boa ideia, emenda de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni dizendo que o Poder Executivo terá sessenta dias para regulamentar a maneira que essas pessoas que serão beneficiadas com a isenção do pagamento. Essa emenda deve ser aprovada.

Com a palavra o Vereador Walter disse que isso prova que não é como os Vereadores da oposição falam, que os Vereadores de situação votam tudo contra, se é viável a proposta, com certeza será aprovado, como é o caso agora, este Vereador votará favorável a esta emenda.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que foi procurado melhorar a Lei através de emendas, porque como já foi dito esse projeto é uma cópia de alguns anos atrás, e já disse que tinha duvidas sobre o que tinha de diferente na Lei, verificou que tem muita coisa diferente, a lei precisava ser melhorada, mas agora em sinal de protesto, votará contra a esta emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda aditiva de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni colocada em votação sendo aprovada por onze votos contra um do Vereador Cesar Augusto Leoni.

Em discussão a emenda aditiva ao artigo 14, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito disse saber que a emenda não será aprovada e já acharam a solução para quem não pode pagar, os desempregados podem juntar batatas como foi falado e os empregos podem fazer um bico aos finais de semana, limpando quintais e vendendo leite, então o problema está resolvido.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que a emenda também é procedente, porque no artigo quatorze quando fala da isenção de aposentados e viúvas, a Prefeitura irá fazer cortesia com chapéu alheio, por que no rateio da taxa será por certo incluído essas isenções e quem vai pagar é o próprio contribuinte. Este Vereador acha que seria bastante justo que estas isenções fossem custeadas pela Municipalidade, com a emenda do Vereador Benedito isso seria dessa forma, mas como o projeto está redigido essas isenções acabarão ficando sobre a responsabilidade do contribuinte.

MF  
HP



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 10

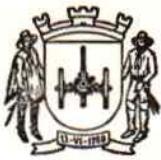
Com o Vereador Alfredo disse que isenção não é rateio, a partir do momento que você isenta, a pessoa fica dispensada do pagamento, não quer dizer que esse valor será pago pelos demais.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda aditiva de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo rejeitada por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Não havendo mais emendas, foi o ante-projeto de Lei nº 009/97, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências, colocado em 1<sup>a</sup> discussão.

Livre a palavra, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni disse querer apenas dizer aos Vereadores que procurou ver no projeto qual era a intenção maior na cobrança da taxa de melhoria em detrimento da lei anteriormente existente, de nº 600, onde foi falado aqui pelo Vereador Alfredo que estava muito antiga e não correspondia as necessidades reais, mas viu dentro do projeto, e aí está o principal, uma "mãozinha de gato", é o artigo dezesseis, vocês estão autorizando ao Prefeito, antecipadamente, a delegar a entidades de administração indireta, as funções de cálculo, cobrança, arrecadação, bem como o julgamento das impugnações, dos recursos atribuídos nesta Lei aos órgãos fazendários do Município, isso é muito sério e comprometedor. O Vereador Benedito pediu através de emenda supressiva que esse artigo fosse retirado, não foi aceita, os artigos dezesseis e dezessete são realmente preocupantes, no caso do artigo dezessete, se as obras forem executadas ou fiscalizadas por entidades da administração indireta, o valor arrecadado que constitui receita de capital, será automaticamente repassado ou retida, caso a entidade esteja autorizada a arrecadar para aplicação em obras geradoras do tributo, isso quer dizer que logo mais vai se ter além da grande administração que já existe, terá a administração indireta em nosso Município, isso é preocupante e desde já essa administração será tratada logo a frente. Votará contrário ao projeto, por achar que a lei de contribuição de melhoria, como está redigida só beneficiará colarinho duro, só vai fazer obras onde existe a população mais abastada, que pode pagar.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que desde a semana passada ouviu-se muitas críticas, colocações improcedentes, distribuição farta do dinheiro público, esse projeto visa cobrar de quem será beneficiado com aprovação mínima de dois terços dos beneficiados; claro que existem as obras ordinárias, o que vai determinar para que lado se quer crescer, de repente a Prefeitura tem de abrir uma avenida em determinado rumo para que a cidade se desenvolva para aquele lado, serão as futuras vias estruturais de desenvolvimento do Município. Esse projeto é uma cópia do projeto do ex-secretário Roberto Requião, que não foi aprovado pelos Vereadores da época que votaram contra o PEDU na ocasião; não é uma cópia autêntica e fiel, é uma cópia adaptada aos moldes da realidade de hoje, visa dar condições para que o erário público possa receber e pagar as contas e será creditado voltando essa verba para financiar outras melhorias. É uma obra de melhoria, não é para penalizar nenhum dos municípios, muito pelo contrário, vai trazer valorização, maior auto estima do povo, todos estão cansados de amassar barro em dias de chuva, sabem da necessidade de se pagar uma pequena quota para ter a melhoria, agora dar de graça tirando o dinheiro da saúde, da educação, do transporte para beneficiar a valorização do imóvel não se justifica. Quando este Vereador procurou meios para fazer este projeto, tinha que se basear em algo e ajustar a realidade, não é o senhor da verdade que tem tudo na cabeça, tem de procurar experiências anteriores. Quanto a colocação da "mão do gato" não tem procedência, seria incoerente, absurdo pedir para alguém que não é da área de obras ou engenharia fazer um cálculo do custo de uma obra, ele fará o cálculo e depois será feito a licitação, participarão quantos calculistas tiverem interesse em executar a obra. A discussão foi saudável, foi válida para corrigir pequenas distorções, melhorando mais ainda de onde foi copiado. Tem certeza que chegaram ao ideal para o "hoje", poderá ser que depois de um ano ou dois não seja



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 11

mais o ideal, mas pede aos senhores por unanimidade que votem favorável para que a Lapa possa fazer seu planejamento de desenvolvimento urbano e melhoria de vida de toda a população.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer corrigir o que falou o Vereador Alfredo, pois essa lei não foi feita, existem cópias enviadas a esta Casa pelo então Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sr. Roberto Requião, mas ela jamais foi votada. Quando disse que o autor copiou esta lei, isso é verdade, embora ache que essa lei é importante para o Município. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano em sua minuta dizia que para a cobrança da contribuição a autoridade administrativa deverá publicar edital contendo os elementos mínimos previstos em lei complementar a Constituição Federal e que o edital fixará prazo de trinta dias para impugnação pelos interessados de qualquer dos elementos referidos neste artigo, e que caberá ao contribuinte o ônus da prova quando impugnar qualquer dos elementos referidos, em momento algum diz que o efeito será suspensivo ou não, essa alteração de não ser suspensivo é criação do Vereador, quando o autor do projeto diz que o erro de trinta por cento foi falha de datilografia, muito estranha, pois está escrito em numero e depois entre parênteses está por extenso, para cometer esse erro o datilografo tem de ser muito ignorante; por ultimo e o que prova que a intenção do proponente, atentada em tempo por esta Casa de Leis, o Vereador mesmo assumiu que ele não é dono da verdade, ele quando copiou dessa Lei, onde diz que a contribuição será lançada de ofício e o contribuinte será notificado para paga-la em parcelas mensais, vencendo-se a primeira no ultimo dia útil ao mês seguinte ao recebimento da notificação e as demais no ultimo dia útil de cada mês, a prestação mensal terá correção monetária de acordo com o índice expedido pelo Governo Federal, então pode-se ver que o trinta por cento é uma criação do autor, a intenção do proponente que deveria estar nesta Casa defendendo os interesses da população.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer parabenizar o Vereador Alfredo por ter apresentado este projeto, porque antes nem isso foi feito, muito poucas ruas se tem asfaltada na Lapa, feitas talvez até sem custo, hoje este projeto de Lei vai propiciar que se faça muito mais, mesmo que se cobre, mas vai ser feito as melhorias, o povo vai ter como obter as melhorias, porque diariamente se vê pessoas reclamando que em suas ruas não tem calçamento e dizem que mesmo pagando gostariam de ter o benefício, agora este projeto propicia isso, com dois terços de moradores será definido o que será feito, mas isso é apenas para quem quer ter o benefício. Evidente que existirão outros recursos para o Prefeito fazer melhorias em locais onde os moradores não podem pagar, existem outros projetos, este aqui é para fazer onde os moradores querem, como na Vila do Príncipe, o Jardim Barcelona, que até hoje não tem calçamento e os proprietários querem pagar essas melhorias, essas melhorias podem até ser negociadas em cinco anos, não fica em mais do que trinta reais hoje, pelos cálculos já feitos, conforme o numero de meses, quem não quer pagar trinta reais para ter esse benefício ou até menos. Precisam dar condições para o povo poder melhorar e ter o que quer.

Com a palavra o Vereador Roberto disse que esse projeto apresenta falhas e muito graves, por isso gostaria de pedir que o projeto não fosse aprovado, pois as correções foram muito pequenas. Em primeiro lugar no capítulo primeiro não se especifica quais os tipos de obras consideradas para fins de aplicação da referida contribuição; no capítulo quarto, no artigo treze, foi o caso da multa de trinta por cento que foi sanado ao menos isso, mas só foi alterado por ser inconstitucional, qualquer cidadão poderia depois entrar com recurso; no capítulo quarto ainda é omissa em valores e percentuais máximos da referida contribuição, não diz quanto vai ser pago no mês e nem em quantas prestações; no capítulo quinto, artigo quatorze prevê isenções pouco abrangentes, não beneficia desempregados, trabalhadores com baixa poder aquisitivo; no capítulo sétimo, artigo dezesseis se dá o poder ao Prefeito Municipal para que delegue a entidades de

My  
W



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 12

administração indireta as funções de calculo, cobrança, arrecadação e ainda de julgamento das impugnações, acredita que esse artigo teria que ser retirado, seria terceirizado e a firma assumiria tudo. Depois de tudo o que foi dito, este projeto é arbitrário e ilegítimo, não deveria ser aprovado, as únicas justificativas que foram feitas até o momento para convencer seria a valorização do imóvel, realmente valoriza o imóvel mas a maior parte da população não tem imóveis para comercio, só tem para o uso próprio, só ganha com essa valorização quem tem terrenos para venda, as imobiliárias, como é o caso do autor do projeto que possui muitos terrenos para venda. Este Vereador é totalmente contra o projeto da forma que está.

Com a palavra o Vereador Anor disse que todos podem ver como as informações são distorcidas, o projeto criou uma raiz forte de conhecimento, todos devem saber que dois mais dois é quatro, não é três ou oito, as informações estão distorcidas, isso é de conhecimento de todos os que estão trabalhando para produzir, o Vereador Alfredo não irá receber o benefício se ele não pagar, agora toda a população da Lapa, supondo que tenha trinta mil pessoas que serão beneficiadas, se vinte mil forem contra o benefício não sai, mas se vinte mil quiserem e dez mil não, será que continuaram andando em buracos porque a minoria não quer, é uma falta de consideração pisar em cima de técnicos que tem capacidade, a frente deste Vereador estão pessoas que conhecem o projeto, que sabem que só será aprovado se dois terços dos moradores quiserem, está bem claro, agora se estão distorcendo este trabalho que está sendo feito que se pare o trabalho e que se continue enfrentando os carreiros da Lapa, teve ainda hoje a reclamação de pessoas que investiram na Lapa e tem de enfrentar esses carreiros, assim vai continuar. Se o povo está a fim de fazer programas de rádio, por ter parentes dentro da rádio para distorcer, sem problema, agora este Vereador não acredita que as pessoas sejam tão simples que não compreendam, quem vai resolver é dois terços, quando um terço tiver o poder de resolver é a hora que cachorro vai mandar em gente.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que com todo o respeito, mas a consciência deste Vereador diz que deve contestar as palavras ditas, onde afirmam que se dois terços dos moradores não quiserem eles poderão deixar de ter o benefício, em momento algum no projeto proposto diz isso, o que diz no projeto e será cumprido, é que se o Prefeito de agora ou os futuros chegar em determinada rua e dizer que é uma prioridade do Município, ele vai realizar a benfeitoria, vai taxar e cobrar, porque está se dando essa autonomia ao Prefeito, isso está explicado no artigo quarto, que os Vereadores parecem que não estão compreendendo, se o Prefeito disser que é uma obra de preferência, será realizado independente da vontade de um terço, dois terços ou a totalidade dos moradores; o segundo programa que é os extraordinários sim, é que depende do pedido de dois terços, que caso haja o pedido, a Prefeitura poderá fazer mesmo sem ser preferencial; mas dizer que apenas será feito com dois terços não é o correto conforme diz a lei. Por outro lado tem de pensar que a Lapa precisa de calçamento, este Vereador está aqui para representar os eleitores, agora está aqui representando o interesse das Associações de bairros que procuraram este Vereador, a Associação da Vila Santa Zelia, da Vila do Príncipe e da Cohapar, todas elas pediram que fosse favorável ao projeto, porque é de interesse deles pagarem para ter o benefício, mas omitir o que entendeu da Lei não pode fazer.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que existe o projeto do Plano diretor da Cidade que está sendo elaborado pelo Departamento de Urbanismo, onde essas vias especiais coletoras, sairão desse projeto, o qual será enviado a esta Casa, senão este provavelmente no inicio do ano, onde constará todas as obras especificando o que é ordinária e o que é extraordinária, será feito um rígido controle do desenvolvimento urbano, é uma modernidade no Município visando o seu desenvolvimento ordenado.

Com a palavra o Vereador João Renato disse agradecer a explicação, mas quer dizer que no momento estão discutindo o projeto 009/97, e este Vereador não tem bola

MF  
WJ



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 13

de cristal e não consulta videntes para adivinhar o que será feito no futuro, está votando agora o projeto 009/97 e neste nada menciona sobre o que falou o Vereador Alfredo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 009/97, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, juntamente com as emendas aprovadas, colocado em votação sendo aprovado por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Augusto Leoni, Antonio Cesar Vidal e Benedito Roberto Pinto.

Justificando o voto o Vereador Cesar Vidal disse que na primeira votação foi favorável e hoje vota contra, não contra a pavimentação de ruas na Lapa, mas contra a forma que foi usado a prepotência e a força na decisão deste projeto.

Em 1ª discussão o Ante-Projeto de Lei nº 017/97, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Vereador Cesar Augusto Leoni solicitou adiamento de votação ao projeto por ter duvidas quanto as emendas apresentadas e o contexto do projeto.

Colocando em votação o pedido de vistas, foi o mesmo rejeitado por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Da mesma forma que o projeto anterior, havendo emendas apresentadas, inicialmente foram estas colocadas em discussão e votação.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 5º, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que agora votando outro projeto que no entender deste Vereador também é complicado, este artigo que quer alterar onde diz que o Conselho Municipal de Educação será composto por dez membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, obedecendo a paridade como segue, cinco membros do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, dentre os quais um será o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte que exercerá a presidência do Conselho, quer dizer que o conselho será nomeado, onde já está definido o Presidente, nada contra a Secretaria de Educação, mas deve ser feito eleição para definir o presidente, como está agora o conselho só vai existir para receber verbas para o Município. Terá mais absurdos ainda, mas irá discutir no momento oportuno, gostaria agora que os Vereadores visem que não está sendo mudado quem vai representar o conselho, apenas a forma de compor o conselho, os representantes das entidades devem ser escolhidos pelas próprias entidades, eles é quem sabe quem pode representar, os representantes do poder público, sim devem ser indicados pelo Prefeito, e o Presidente deverá ser escolhido entre os membros do conselho. Gostaria que os Vereadores prestassem atenção nesse artigo e aprovassem a emenda, não está sendo mudado as pessoas que vão participar, simplesmente a maneira que será escolhido as pessoas, hoje a Secretaria pode ser uma ótima pessoa, mas depois não se sabe quem será, o presidente é quem vai encaminhar tudo, então deve ser eleito entre os membros do conselho. Pede que votem favoráveis a essa emenda.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que novamente vem uma emenda descharacterizar o projeto original que está muito bem elaborado, aqui não diz que o Prefeito indica dez membros, o Prefeito indica cinco membros e os outros cinco serão indicados pela comunidade, mas cabe ao Prefeito nomear os dez, o Conselho só terá fundamento depois da nomeação de ato oficial do Prefeito, será o reconhecimento para que os outros órgãos possam se basear nisso e que a decisão seja soberana. Essas emendas tumultuam, descharacterizam e desfiguram os projetos, esse é um trabalho sério e não deve ser manipulado, cinco membros serão indicados por suas classes e os outros cinco pelo Poder Executivo. Quanto ao cargo da Secretaria de Educação, nada mais justo, essa é a pessoa que mais conhece os problemas de educação do Município, qualquer outro seria impotente, porque não conhece a fundo nem a abrangência nem a amplitude da educação no Município. Pede a rejeição dessa emenda que vem



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 14

descaracterizar o projeto original que foi analisado e está perfeitamente coerente com os atos democráticos, serão cinco membros que a população indicará e cinco membros do Executivo.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que todos devem ter sentido o uso da força e da prepotência deste poder, é uma vergonha um conselho ser assim chamado quando é apontado pelo senhor Prefeito todos os membros que farão parte do conselho. Se este projeto for aprovado desta forma terá que ser mudado o nome, porque Conselho não pode ser, os membros serão indicados por sua classe, mas se o Prefeito não quiser ele não nomeia, isso está claro, é isso que vai acontecer. Lamentavelmente a força e a prepotência está prevalecendo neste poder.

Com a palavra o Vereador Walter disse que se tem prepotência nesta Casa, foram os eleitores que escolheram os membros desta Casa, especialmente os eleitores do interior do Município.

Com a palavra o Vereador Benedito disse voltar a questionar quando se fala em democracia e quando se diz que essa emenda desvirtua o projeto, sem dúvida alguma está querendo desvirtuar uma ditadura, onde alguém impõe e os outros terão que aceitar, porque se esses membros realmente serão escolhido pelas Associações, não vê problema de se aprovar a emenda proposta, porque ali não diz que os membros serão indicado. volta a dizer que nada trem contra a atual Secretaria de Educação, mas se a competência é indiscutível, os demais membros vão ver isso e votar no Secretário Municipal para presidente. Não vê democracia, é imposição e a população tem de aceitar. Para que esse conselho funcione é preciso que seja feito reuniões e discutido, talvez um pouco do medo seja porque o Conselho de Saúde está funcionando, agora querem fazer algo diferente.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que não procede, até o Vereador Cesar Vidal com toda sua capacidade administrativa não entendeu, está bem claro que o Prefeito não indica, ele apenas nomeia, quem irá indicar são as associações, isso está bem claro, ele institui oficialmente as indicações feitas pelas classes.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que se é assim, podem aprovar a emenda do Vereador Benedito, deixando mais claro, seria o mais correto.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que o Líder do Prefeito está equivocado, porque não diz no projeto a forma que esses membros serão escolhidos para posterior nomeação do Prefeito. Todo o trabalho que está sendo feito é procedente, feito para melhorar os projetos, mas infelizmente tem se visto um efeito domino ao contrário, derrubando tudo. Isso precisa ser corrigido, o Conselho tem de ser formado, votou favorável, na Sessão passada e votará novamente, mas é preciso que seja melhorado, que o povo também participe.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que apenas fazendo leituras, às vezes coisas passam desapercebidas e não vem atender as vontades do legislador, agora ouvindo as discussões, este Vereador acha que a idéia do Vereador Alfredo também é a idéia do Vereador Benedito, só que de maneira errada foi colocado no projeto, por que no original nada se fala em quem irá indicar os cinco membros, alem dos cinco indicados pelo Prefeito. Na emenda do Vereador Benedito diz quem indicará mas é omissa quanto a nomeação, então as duas proposições tem o mesmo intuito, só que de maneira falha, partindo do que este Vereador entendeu, mas se a vontade desta Casa for fazer o certo, solicita vistas como preconiza o artigo cento e vinte e quatro, para que não pare duvidas, para poderem sanar o problema na próxima Sessão, pois as duas propostas tem um único objetivo, mas ambas com falhas. Pede adiamento de votação, se for a vontade dos Vereadores de fazer o certo.

*MJ*  
*SL*

Em votação o pedido de adiamento de votação do Vereador João Renato foi o mesmo rejeitado por sete votos contra cinco dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal, Benedito e Alceu.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 15

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que é o mesmo que dizer que pedra não é pedra, está bem claro no projeto, o Sr. prefeito não pode ficar procurando membros em associações para comporem o conselho, cabe a eles a indicação e ao Prefeito a nomeação. O que se vê é simplesmente um acerto da oposição para descharacterizar e atrasar o projeto, por isso pede que votem contra essas emendas. O projeto ficou nas mãos dos Vereadores mais de duas semanas para analise, agora não cabe adiar mais ainda a votação.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores Benedito, Cesar Vidal, Cesar Leoni e João Renato.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 7º, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo não adiantar discutir, a emenda que apresentou é para melhorar o projeto, para que na seqüência administrativa, nas mudanças de mandato, o conselho também seja renovado, é uma emenda procedente que normatiza, da forma como está será composto o conselho agora que terminará seu mandato no ano de dois mil e um, já será outra administração; a emenda só faz com que coincida o termino da administração do Prefeito com o termino do mandato do conselho.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que o Presidente do Conselho será o Secretário de Educação, no momento em que se mude o Prefeito, provavelmente o Secretário de Educação também será outro, por ser cargo de confiança, o conselho tem a durabilidade da vida do presidente, que será automaticamente o secretário da educação. O conselho tem também o poder para convocar uma assembléia e determinar até a mudança de seus membros. o conselho de educação na sua integra permanece, mas com a mudança do Executivo, os cinco membros indicados pelo Prefeito serão automaticamente destituídos. Tenham certeza que o Prefeito estará amplamente protegido de qualquer atitude política.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni perguntou onde está escrito isso na Lei.

Respondendo o Vereador Alfredo disse que está claro onde diz que o presidente do conselho será o Secretario Municipal de Educação, e os cinco membros indicados pelo Prefeito.

Com a palavra o Vereador João Renato pediu novamente a leitura na integra da emenda ora discutida; depois disse ficar feliz em não ter ouvido a palavra Secretário Municipal de Educação.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que este é um projeto que visa o todo, se o Presidente do Conselho será o Secretario de Educação e juntamente com os outros quatro membros indicados pelo Executivo, eles automaticamente se destituem da parte política, o projeto não se resume nesse artigo, ele é um todo e se for analisado poderá se ver que está explicando e tem a resposta para isso. Ao menos cinco membros deverão ser substituídos com a mudança do Prefeito, os outros cinco continuarão.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores Benedito, Cesar Vidal, Cesar Leoni e João Renato.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 8º, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito disse que realmente gostaria que o presidente fosse eleito pelos membros do conselho, porque se for membro e não tiver direito nem a escolha do presidente, não vê o por quê participar do conselho então.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a colocação do presidente do conselho ser o Secretário Municipal de Educação é pelo fato, como já disse do conhecimento que tem, da amplitude dos problemas que existe dentro do Município, ele



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 16

será policiado pela comunidade, ele com certeza tem responsabilidade perante todos os alunos, professores e diretores dentro do Município. Estão vendo é a participação da comunidade, é por isso, não adianta querer que um veterinário venha tratar da agricultura, não iria funcionar. É apenas uma questão de técnica, de assessoramento e orientação.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que por um princípio de hierarquia, a colocação do projeto está certa, a presidência do conselho deve ser do Secretário de Educação. Votou favorável a emenda na Sessão anterior, mas nesta oportunidade ficará com o projeto original, isso por um princípio de hierarquia.

Com a palavra o Vereador João Renato disse quiçá todos os Vereadores tivessem um assessor, na Sessão passada este Vereador votou favorável a esta emenda e neste momento votará contrário, porque existe uma lei aprovada com o número 1164, que diz que os presidentes de conselhos serão exercidos pelos chefes de suas respectivas pastas, é uma Lei Municipal que passou desapercebida por este Vereador, bem como pelos demais e principalmente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa que deu parecer favorável. Pede escusas ao Vereador Roberto, mas devido a existência desta Lei, que já foi comentado a necessidade de sua mudança, pois a democracia deve ser exercida dentro dos Conselhos, mas como a lei existe, votará contra a emenda.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer parabenizar o Vereador João Renato pelas suas palavras.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto colocada em votação sendo rejeitada por dez votos contra dois dos Vereadores Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 10, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que se fala tanto em democracia, se isso é verdade, ao menos esta emenda deveria ser aprovada, porque no projeto original só diz que compete ao presidente do conselho a convocação de reuniões extraordinárias, quer dizer que se o presidente não quiser discutir um assunto, não adianta a maioria discutir, porque o presidente não convoca reunião e segura o conselho, isso não é democracia. Apresentou essa emenda onde diz que se a maioria dos membros do conselho resolverem convocar uma reunião para discutir um problema, mesmo sem a vontade do presidente, eles terão esse direito. Não vê razão para se falar em democracia se ao menos essa emenda não for aprovada, existe um conselho para ter voz e vez, tem de valer o que a pessoa fala, para participar de um conselho tem de ser valorizado, se com nove membros querendo uma reunião e o presidente não querendo, vale a vontade do presidente, é o que o projeto diz.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho, mas a cada reunião será feito uma ata e será deliberado as próximas reuniões. O conselho Municipal de Educação vai fazer um estudo de todas as necessidades do município, mas isso não quer dizer que um representante da entidade não possa pedir para que se faça uma reunião, mas tem de se por ordem na cada, senão cada membro vai querer convocar reunião em um dia, precisam ter um ritmo de trabalho. Pede que seja mantida a integra do projeto, permitam que esse grupo de dez, continuem deliberando o que for de interesse deles.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Em discussão a emenda modificativa ao artigo 11, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 17

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito disse que desde o inicio falou que se as emendas apresentadas fossem rejeitadas, esse conselho seria só para cumprir com as obrigações, então neste artigo diz que as decisões serão tomadas por maioria simples sendo que o presidente sempre exercerá o direito de voto que terá peso dois em caso de empate, onde está a democracia, alguém vai comandar e será como ele quiser os outros tem de obedecer, todos votam, inclusive o presidente, se der empate, o presidente vota novamente; então o correto seria o presidente votar apenas em caso de empate. Não concorda com a forma que está e se falando em democracia, é mais uma maneira de convocar a população para se fazer o que querem e poder dizer que eles estão sendo ouvidos, mas omitem que o que eles pedem não está sendo feito. Volta a lamentar a aprovação deste projeto como está redigido, claro que a aprovação é necessária, porque precisa desse conselho para o Município receber verbas para a educação, mas este conselho não vai poder controlar nada, tem duvidas. Espera que o Secretário Municipal de Educação continue sendo uma pessoa que tenha verdadeiros interesses pela população, porque do contrário não vai acontecer o objetivo para o qual o conselho está sendo criado, jamais participaria de um conselho que funcionasse dessa forma.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que mais uma vez tem de justificar uma atitude incoerente, o Vereador questiona que o voto do presidente terá peso dois, mas o projeto é claro, o direito de voto é assegurado ao presidente e terá peso dois em caso de empate, são dez membros, se der empate, cinco a cinco, como vai ficar, alguém tem de ter o poder de desempate. Vejam só a colocação das emendas, são absurdas e improcedentes, prefere-se que fique cinco a cinco do que se tome uma decisão. Não cabe mais uma vez descharacterizar e permitir que permaneça o empate em alguma decisão importante. Esses membros com certeza serão pessoas de respeito, são pessoas que estarão indicados pela maioria, portanto pede que se acredite que existe sinceridade e honestidade nas pessoas, só se está vendo pessoas desonestas neste conselho, precisam acreditar e confiar que esse voto de decisão será coerente e consciente, é um voto de desempate onde terão mais dez membros.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que acredita que o conselho deveria ser formado por um numero ímpar de membros, cabendo a presidência dar o voto de Minerva em caso de empate, mas da forma que está colocado, sempre vai prevalecer a vontade do presidente.

Com a palavra o Vereador Benedito disse não entender a justificativa do Vereador Alfredo, se existisse democracia, houvesse interesse e não quisesse enganar a população, o conselho seria formado por numero ímpar, o presidente teria o direito de votar, mas só em caso de empate, seja quem for o Presidente, não está se referindo a Secretaria Municipal de Educação atual, qualquer conselho para ser democrático não pode acontecer isso. Sabe que a emenda não será aprovada, terá que aceitar pois democracia é isso, se este Vereador não conseguiu convencer, nada pode fazer.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto colocada em votação sendo rejeitada por oito votos contra quatro dos Vereadores João Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.

Não havendo mais emendas, foi o ante-projeto de Lei nº 017/97, de autoria do Executivo Municipal, que cria o conselho Municipal de Educação e dá outras providencias, colocado em 2<sup>a</sup> discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 017/97, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1<sup>a</sup> discussão o ante-projeto de Lei nº 23/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Viação Tindiquera Ltda., concessão de Direito Real de Uso sobre área Municipal que especifica e dá outras providências.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 18

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que a própria justificativa do projeto do Executivo diz que essa área tem fatores que restringem sensivelmente a utilização para equipamentos municipais, prestando-se principalmente para estacionamento. A Translapa que iniciou as suas atividades nesta Cidade no dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, vem prestando excelentes serviços ao povo lapeano. No ano de noventa e seis, a Translapa oferecia ao povo lapeano quatro ônibus e tinha apenas seis funcionários, hoje opera com doze ônibus e vinte e três funcionários, aumentando em muito seu quadro funcional, valendo a pena lembrar que todos os funcionários são lapeanos, pessoas que até dezembro do ano passado estavam desempregadas. Acha justo o pedido do terreno por parte da empresa junto ao Executivo, porque existe interesse em construir a oficina e uma garagem própria para os seus ônibus. Acha que devem aprovar o projeto, onde os Vereadores e o Poder Executivo darão mais oportunidades de emprego ao povo lapeano. Em suma pede aos Vereadores que aprovem o projeto que será de grande importância para a Translapa bem como para a comunidade lapeana.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que também pede a aprovação do projeto, tendo em vista ser mais uma empresa que quer fixar raízes em nosso Município, já está trabalhando, oferecendo empregos e querendo ampliar, quer construir sua garagem e com isso passa a oferecer mais empregos e cria raízes nesta cidade, permanecendo e ampliando seus investimentos, podendo a cada dia oferecer um trabalho melhor a comunidade e aos usuários da empresa. Pede que os Vereadores votem favoráveis ao projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 23/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Viação Tindiquera Ltda., concessão de Direito Real de Uso sobre área Municipal que especifica, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 23/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Viação Tindiquera Ltda., concessão de Direito Real de Uso sobre área Municipal que especifica e dá outras providências, foi o mesmo colocado em 2º discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 23/97, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Viação Tindiquera Ltda., concessão de Direito Real de Uso sobre área Municipal que especifica, novamente colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 24/97, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o Fundo de Previdência do Município da Lapa - FUNPREV e dá outras providências.

Antes do inicio da discussão, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos, a pedido do vereador João Renato, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relação ao artigo 131, § 3º do Regimento Interno, com relação ao impedimento do Vereador solicitante, bem como do Vereador Vilmar, tendo em vista suas esposas serem funcionárias do Executivo.

Reaberta a Sessão, foi de imediato feito a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o assunto.

Havendo expirado o prazo regimental da Sessão, o Vereador Vilmar solicitou a prorrogação da Sessão por mais três horas, pedido este colocado a deliberação do Plenário e aprovado por unanimidade.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 19

Novamente colocado em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 24/97, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o Fundo de Previdência do Município da Lapa - FUNPREV e dá outras providencias.

Antes da discussão foi feito, a pedido, a leitura na íntegra do projeto e dos pareceres das Comissões permanentes.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Benedito dizendo não concordar com o parecer da Comissão de Finanças, fato pelo qual não assinou o mesmo, porque existe um parecer do Tribunal de Contas dizendo que deve ser respeitada a integridade do fundo, diz também que a municipalidade poderá também retornar ao regime previdenciário anterior, devendo os valores pertencentes ao fundo serem utilizados na regularização dos encargos junto ao INSS, relativos ao período em que tais encargos foram destinados ao fundo. O projeto diz ainda que as aposentadorias serão suportadas com recursos orçamentários do Município, mas no mês de agosto a Prefeitura já estava usando quase o limite que deve ser usado com folha de pagamento, então no futuro, a curto prazo estaria tudo resolvido, para a atual administração, seria um problema resolvido, onde teria mais ou menos dois milhões do fundo para gastar em obras e investimentos, só que a longo prazo isso vai complicar para o funcionalismo público, os servidores na ativa, bem como os aposentados e pensionistas irão ficar sem seus salários, porque o Município não tem como arcar com os gastos; falou-se ainda há pouco que tem outros problemas como saúde e educação, então como está hoje a folha de pagamento, a longo prazo tudo será incluído na folha de pagamento. Extinguindo o fundo os débitos que o Município tem hoje serão cancelados, que já está em aproximadamente em hum milhão de reais; o patrimônio dos servidores será utilizado sem o seu consentimento, será decidido por alguns Vereadores, para a realização de obras e investimentos, um dinheiro sofrido, descontado da folha de pagamento, porque em sua maioria ganham muito pouco, apenas com exceção dos comissionados e gratificados, e o projeto ainda diz que o Município garantirá aos servidores a prestação do serviço previdenciário, isso se tornará inviável em alguns anos, não tem como a Prefeitura arcar com toda essa folha de pagamento; este Vereador considera um absurdo é que se continuará descontando mensalmente oito por cento da folha de pagamento dos funcionários, dizendo que com isso vai garantir os seus benefícios, mas ainda no projeto fica facultativo a administração usar esses oito por cento em investimentos. Os servidores serão obrigados a patrocinar obras sem saber de que espécie ou até financiar empresas multinacionais que possam vir para o Município. Vota contrário ao projeto, não pela sua legalidade, ele realmente pode ser extinguido, desde que respeite a integridade do fundo, ou seja, voltando ao regime geral da Previdência Social ou então que esse dinheiro tem de ser usado da maneira na lei em que foi criado, tem vários pareceres do Tribunal de Contas que dizem isso, pode até dar o numero de alguns se os demais Vereadores quiserem ou até cópias de fax que chegou a este Vereador nesta data, fica inviável ler tudo, mas pode fornecer cópias.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer também justificar sua não assinatura no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, exarado pelo relator e consubstanciado com a assinatura do presidente da Comissão. Nesta data, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão apresentou o relatório, este Vereador teria que forçosamente fazer um voto em separado, por ser contrário ao projeto, voto em separado inclusive quanto a sua legalidade, porque quando aqui se discutiu, no mês de setembro, a possibilidade do Município contrair empréstimo junto ao fundo, este Vereador apresentou um parecer técnico e extremamente dentro do que preceitua a lei dizendo da ilegalidade e da impossibilidade de se fazer tal empréstimo, isso está facilmente comprovado, agora todos sabem que este projeto veio para cá justamente porque o Município não pode fazer esse empréstimo conforme foi aprovado de forma ilegal nesta Casa. Hoje se discute a extinção do fundo e ainda terá muito o que



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 20

falar sobre isso. Este Vereador acha que a discussão do projeto deve partir inicialmente da defesa do projeto, que terá de ser feito pelo líder do Prefeito, justificando do por quê desse projeto, o correto até seria que o Sr. Prefeito viesse a esta Casa se pronunciar com sua própria voz da necessidade e da viabilidade, da certeza e do por quê da extinção do fundo. Este projeto chegou a esta Casa no dia sete passado, foi lido e encaminhado cópia aos Vereadores, veio com pedido de urgência não justificada, teriam trinta dias para apreciar, mas tudo será feito de forma muito rápida, todos já sabem o resultado da votação. Este Vereador não pode, por sua formação profissional, deixar que isso aconteça dessa forma, antes de mais nada é preciso que os Vereadores tivesse muito cuidado de ouvir o Prefeito Municipal, de se trazer a esta Casa técnicos em previdência social, técnico que antecipadamente fizesse um cálculo atuarial, mostrando a viabilidade ou a inviabilidade do fundo, trazendo com certeza a viabilidade econômica do Município em seu futuro. Porque este Vereador acha que mesmo como o fundo estava, com a Prefeitura devendo em torno de novecentos mil reais, não acrescendo juros e correção monetária, mesmo com o rendimento de um e meio por cento da caderneta de poupança, se estivesse tudo recolhido estaria com três milhões de reais com o juro e somado com a contribuição mensal da Prefeitura e do funcionário, suportaria hoje em torno de trezentas aposentadorias na média salarial da Prefeitura; mas agora se vê uma solução fácil, extinguindo o fundo, a Prefeitura nada mais vai pagar e o futuro a Deus pertence, não se está fazendo provimento algum, isso seria necessário. Vai aguardar que o líder do prefeito faça a defesa para depois entrar no mérito do projeto, na continuidade mostrará, tecnicamente, por lei que essa aprovação do projeto será um ato criminoso, nefasto, abominável contra o futuro da Administração Pública Municipal e contra, acima de tudo, o patrimônio do funcionário público.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a votação desse projeto e o ponto de vista deste Vereador não está ligado ao Executivo, está nesta Casa e votará como Vereador, votando em um projeto para o Município, por isso pede que não seja feito qualquer tipo de ligação pessoal com o Executivo, questionamentos com relação a respostas e outros assuntos, este Vereador dará respostas, mas não quer vinculo pessoal de sua votação com o Executivo, assim como nenhum dos Vereadores. Quando este Vereador diz que se reuniu com Vereadores desta Casa para discutir projetos é porque gostam de pensar com muitas idéias, ninguém é unilateral e decide sozinho pelo voto, porque está em jogo o futuro do Município. Está aqui como Vereador possuindo as mesmas prerrogativas dos demais.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que seria muito bom se todos ficassem sentados dizendo sim ou não, mas não pode acontecer desta forma. Vai começar fazendo uma rápida história do por quê da constituição do Fundo de Previdência na Prefeitura Municipal da Lapa, criada pela Lei nº 1142, de três de julho de hum mil novecentos e noventa e dois, anteriormente o Município tinha sua previdência social ligada ao INSS, o Município arcava mensalmente com vinte e quatro por cento da folha de pagamento, mais oito por cento do dinheiro do funcionário público que vem sendo descontado até agora; criou-se o fundo para que no futuro os senhores funcionários tivessem a garantia dos proventos de inatividade; a Lei que criou o fundo foi sabiamente elaborada no sentido de que o dinheiro não pudesse ser surrupiado, abocanhado, o dinheiro do fundo era para ficar em aplicação onde não possuía esse risco, aplicações em bancos oficiais, em caderneta de poupança sem risco algum. A meta era que na continuidade do tempo se formasse um bolo de tal natureza que a municipalidade não tivesse que arcar com os proventos de inatividade, o fazendo somente através de oito por cento da folha do pessoal ativo e para que o Município não viesse a contrariar o que dispõe a lei que regulamentou os gastos e despesas com pessoal junto ao Poder Público, isso está previsto na Constituição e a Resolução 69/95, denominada Lei Camata, regulamentou que o Poder Público não poderá jamais exceder



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 21

sessenta por cento do arrecadado com despesas de pessoal. Na situação atual o Município já vem despendendo, somente com pessoal na ativa, em torno de cinquenta e cinco por cento, é óbvio que com a extinção do fundo vai ultrapassar e longe, esses parâmetro. Este Vereador já falou da falta de oportunidade não só dos Vereadores, mas também da população em geral de discutir o problema, essa falta de oportunidade que se espelha pela não opção de pessoas técnicas, da secretaria de administração, de pessoas capacitadas em previdência social, que fizessem um espelho dessa situação, folha de pagamento e proventos de inatividade, isso não aconteceu porque não se teve oportunidade nenhuma de ser solicitado, entrou o projeto em uma semana e na outra já está se discutindo, é um absurdo o pedido de urgência do Prefeito Municipal, em momento algum ele justifica o por quê da urgência, isso daria o prazo dos Vereadores de aprovarem o projeto em trinta dias, não é o que está ocorrendo, isso é uma falha legislativa muito grande. Não vê qualquer dado onde diga quanto a Prefeitura deve ao FUNPREV, qual o montante do Fundo, o que significa na Lei a aplicação que se justifique por motivo relevante de interesse social ou econômico, pergunta aos Vereadores se tem conhecimento dos diversos pareceres do Tribunal de Contas que diz que nada tem a opor, é legal, mas quanto ao uso do dinheiro desse fundo ele é totalmente ilegal, porque todos os pareceres do Tribunal de Contas e do IBAM dizem que os valores carreados constituem patrimônio destinado aos servidores, devendo ser aplicados nas finalidades definidas na lei que o criou; outro parecer diz que é constitucional a extinção do Fundo, desde que o Município reassuma a obrigação de fazer frente aos gastos com os inativos, que deve ser considerados juntamente com as despesas do pessoal ativo, dentro dos limites da Resolução 69/95, a Lei Camata; outra decisão do mesmo Tribunal diz sobre a revogação da Lei que instituiu o Plano de Previdência Social e criou a Caixa de Assistência aos Servidores, alegando-se a incorreta utilização dos recursos pelo Executivo, reponde no sentido de que tal ato não é recomendável, mas é possível, desde que os recursos depositados no referido fundo sejam utilizados somente para os fins anteriormente definidos na Lei que o criou; e assim este Vereador pode ir longe, quer complementar também a súmula de outro parecer que foi o que se relatou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dizendo que quanto a hipótese da extinção de fundo, embora se entenda tratar de um ato de gestão censurável a luz do princípio da razoabilidade delineada pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, é possível, desde que seja efetuado mediante o processo legislativo regular e que o numerário depositado em conta bancária do fundo, por constituir patrimônio dos servidores públicos municipais, seja contabilizado em separado, não podendo dar destinação diversa daquela constitucionalmente definida. Em consulta que fez ao IBAM, quando da discussão do projeto anterior, onde se solicitava autorização para que o Município fizesse empréstimo do fundo, diz que o Fundo Municipal de Previdência reflete a segurança de que o Município poderá contar com recursos para pagar aposentadorias e pensões, além da garantia de que os servidores poderão receber benefícios adquiridos. A lei que ora será aprovada, em momento algum satisfaz essas exigências, começa extinguindo o fundo, diz que a partir desta data serão suportados com recursos orçamentários do Município constituídos por dotações próprias, contribuição de funcionários, renda de aplicações, etc.; em consequência ficam cancelados os débitos relativos a contribuição do Município constituídos em favor do fundo extinto, ficando a administração municipal autorizada a proceder para o Município a transferência do valor existente em instituições financeiras em nome do FUNPREV, agora pode se ver a insegurança da lei, novamente vem o Prefeito cobrar novamente os oito por cento dos funcionários e colocá-los numa conta própria como a Lei determina, quer dizer que o que existe até agora não irá para essa conta, ficará com o erário municipal, passado um mês, após o recolhimento de mais um mês, aí os recursos serão contabilizados em conta especial cujos recursos serão destinados ao custeio de benefícios



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 22

previdênciários. É inconsistente em todo o projeto em si e mais ainda na justificativa, no fim, onde diz que o parágrafo único do artigo cento e quarenta e nove da Constituição Federal tem demonstrado a inviabilidade o que tem justificado a extinção de quase a totalidade dos fundos do Município, isso é uma inverdade porque a seguridade social ela tem de ser constitucionalmente financiada por toda a sociedade, de forma direta ou indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes da União, dos Estados e dos municípios, é isso que Prefeito não quer fazer, não quer contribuir com nada para a seguridade social e aposentadoria dos funcionários, o que ele quer é abocanhar de uma só vez três milhões de reais pertencente ao funcionalismo publico. Este Vereador acha que será um ato de extrema gravidade a aprovação deste projeto, porque ele vem em desencontro ao que todos os municípios razoavelmente administrados estão procurando fazer, que é a criação do fundo especial da previdência para suportar as aposentadorias no futuro; como tem recorte de jornal onde diz que Cassio cria o Fundo de Pensão Municipal de Curitiba. São tantas falhas que revolta qualquer pessoa de mediana inteligência, e principalmente esse Vereador pela falta de oportunidade para esclarecer melhor a nível de Plenário, de bancada, através de pessoas capacidades, do próprio Prefeito Municipal, pessoas técnicas mostrando da inviabilidade orçamentária do Município suportar no futuro duas folhas de pagamentos. Ainda se tem muito o que falar, mas fez este preambulo e depois voltará ao assunto, só quer lembrar que este projeto irá revogar muitas outras leis, todas que dizem respeito ao benefício do funcionários publico, mas se o Prefeito quer extinguir o fundo, porque ele não devolve ao funcionário publico os oito por cento que foi contribuído durante anos e agora como ele quer, a partir do segundo mês que passe a depositar em conta própria. É uma criminosa atitude que está se consumando contra a administração publica do futuro da Lapa, é bom que se tenha tanta gente nesta Casa, porque principalmente os jovens irão um dia se lembrar desta Sessão, de como foi extinto o fundo de previdência municipal.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que a extinção do fundo, já que se tem a maioria nesta Casa não se discute e não se aceita o que dizem, gostaria de lembrar que há pouco tempo atras foi questionado um empréstimo, dizendo que não seria viável, não se poderia emprestar, mas como tinham a maioria não foi discutido e aprovado, não puderam fazer o empréstimo, agora estão extinguindo o fundo, mas foi alertado na época e ninguém ouviu. Agora se extingue o fundo porque o empréstimo teria que se pagar, a extinção será usado o dinheiro e não precisa mais pagar, certamente o Prefeito Miguel não pretende continuar na Prefeitura, então os próximos que vão ter o problema. Gostaria de chamar a atenção dos Senhores Vereadores, não adianta falar em parecer do Tribunal de contas, já foi bastante falado aqui, na discussão do empréstimo foi mostrado vários pareceres e ninguém aceitou, porque alguém já tinha dito que devia ser aprovado e pronto, mas acha que o Sr. Prefeito deveria ao menos pensar um pouco nos próximos Prefeitos que virão, não é totalmente favorável ao fundo, sabe que no futuro ele traria problemas, não teria como pagar os inativos, só que seria muito maior o prazo para vir a se ter tais problemas, esse fundo teria que ser melhorado, feito um cálculo atuarial, vendo se teria condições de suportar o pagamento e por quantos anos, vendo a faixa etária dos funcionários e tendo uma previsão de quando iriam se aposentar, para que se soubesse até onde o fundo iria suportar, mas com certeza seria por muito mais tempo; esta não é a solução do problema, usar o dinheiro, só é solução para quem vai usar esse dinheiro. Quanto ao parecer que foi fornecido aos membros da Comissão na ultima hora, este Vereador também discorda disso, os pareceres devem ser discutidos e se fazer com antecedência, já teve um outro projeto dias atras que quando este Vereador chegava à Sessão foi pedido para assinar, se recusou, votou contra mas não assina com o que não concorda, existe tempo suficiente para se discutir, mas também não adianta discutir porque alguém diz que o voto é este e pronto está decidido, mas gostaria de pedir aos Vereadores que prestasse mais atenção, porque já foi aprovado projeto aqui que não



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 23

quiseram por em pratica, se sabe até o por quê, foi alertado na hora, mas os Vereadores obedeceram alguém e aprovaram mesmo assim. Vota contra esse projeto e pede aos Vereadores que pensem no funcionalismo publico, porque até os ativos vão sentir o problema e principalmente os inativos que nada poderão fazer. Na justificativa do Prefeito diz que em aplicações financeiras não rende juros, este Vereador concorda que é baixo o juro, mas ao menos se tem mais garantia que nos cofres da administração, porque hoje quem administra é um, amanhã não se sabe quem será, então seria muito mais segurança o dinheiro estar aplicado rendendo juros, mesmo sendo pouco ou quem sabe encontrar-se algo melhor, seria mais garantido. por tudo isso recomenda que esse projeto não seja aprovado, precisam de um funcionalismo atuante e com vontade, se não tiverem uma aposentadoria garantida, o funcionalismo não vai trabalhar com vontade; este Vereador tem quase certeza que será a falência do Município ao longo do tempo. Quanto as empresas que tanto falam que virá se instalar, isso pode ser a longo prazo e não se tem nada ainda, e as empresas que virão com certeza terão isenção por algum tempo, e mesmo assim com essas empresas vindo, os gastos do Município irão aumentar, devido a grande propaganda, muito gente deve vir atrás de emprego e o Município gasta mais, com departamentos de saúde, hospitalar, saneamento, então não justifica dizer que o Município vai arcar tranquilamente com a folha de pagamento, na situação que se vê hoje não existe como arcar com essas despesas, assim que cinquenta por cento do funcionalismo atuante hoje estiver aposentado será a falência do Município.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que o assunto FUNPREV teve no dia de hoje várias divulgações na imprensa do Paraná, diversos jornais do Estado publicaram notícias sobre o assunto ora em discussão, embora um Secretário da atual administração, tentou esconder as inverdades ditas pelo Prefeito a um jornal, comprando todos os exemplares que existia em nossas bancas, mas quer dizer a este Secretário que as nove horas deste dia, este Vereador já tinha em mãos um fax passado do assessoramento do PFL e já sabiam das notícias, embora todos os exemplares da cidade estivessem nas mãos desse Secretario. O Sr. Prefeito além de mal administrador também é mentiroso, mal administrador porque tem em mãos os balancetes financeiros da Prefeitura, em trinta de setembro, o caixa do Município está com déficit de quase trezentos e quarenta mil reais, contando com a dívida do Fundo de Previdência; e mentiroso porque no jornal diz estar extinguindo o fundo por as administrações anteriores nunca recolheram, disse ter uma dívida de novecentos mil reais e quer por fim nela, isso foi o que disse o Sr. Prefeito para a Folha do Paraná; pois bem, este Vereador tem em mãos a situação verdadeira do FUNPREV, o ex-prefeito Joacir deixou uma dívida de setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos, isso incluindo parte patronal e do funcionário, o atual Prefeito que disse uma inverdade ao jornal, deve aos cofres do Fundo até o dia trinta de setembro duzentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos, essa é a dívida do atual Prefeito. Este Vereador poderia usar palavras mais leves, mas o Sr. Prefeito tentou prejudicar este Vereador usando da prepotência dias atrás, portanto não merece respeito deste Vereador. Quer também dizer que o ex-Prefeito Sérgio Leoni já enviou à redação do jornal a verdadeira realidade em relação a dívida do Fundo de Previdência do Município e amanhã estará nas bancas da cidade. Este projeto em discussão é imoral e inconstitucional e altamente prejudicial aos funcionários e a própria Lapa porque compromete seu futuro, antes de mais nada deveriam ter a presença do Prefeito para justificar onde será colocado esse dinheiro, a extinção desse Fundo é o inicio da falência da Prefeitura e da Lapa, para que todos saibam a Prefeitura da Lapa tem hoje mil funcionários e gasta quase que os sessenta por cento de lei, por esse motivo seria muito importante que o Prefeito viesse a esta Casa fazer uma justificativa clara; o Sr. Prefeito não compareceu quando foi convidado a dar entrevista na Radio Nova Dimensão, mas porque fugir, quem não está fazendo errado, nada tem a temer. Quando foi criado o Fundo dos Funcionários, os funcionários foram

MV  
SF



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 24

ouvidos e deram sua contribuição, inclusive abrindo mo do Fundo de Garantia, se o Município estivesse recolhendo na administração anterior, seu percentual seria de trinta e dois por cento, vinte e quatro de INSS e mais oito de Fundo de Garantia, isso só a parte patronal, o Município ganhou muito com essa mudança, no regime estatutário seu percentual baixou para apenas oito por cento da parte patronal e mesmo assim o Prefeito anterior e o atual não recolheram e agora pretende pegar o que se encontra nos bancos com toda garantia rendendo juros e correção. Quem votar favorável ao projeto estará sujeito as ação civil e criminal, como também o Prefeito irá responder por ser o autor deste vergonhoso projeto. Este Vereador irá entrar na justiça contra a decisão desta Casa, fará o mesmo que fez um advogado de Irati, onde o ex-Prefeito e o ex-Presidente da Câmara estão respondendo na justiça comum, tem o processo em mãos. É lamentável matéria desta natureza vir a esta Casa e mais ainda se ela for aprovada, mas garante que dará todo a poio no que for preciso para que se impeça essa barbaridade que esta se discutindo hoje nesta Casa.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse querer reafirmar sua posição de votar como Vereador e não como líder do Prefeito, vai ser uma decisão bastante consciente que foi muito pensada e analisada. Quando a Sessão foi suspensa um funcionário questionou este Vereador se iria votar a favor deles, sem duvida alguma irá votar a favor dos funcionários, não só deles mas também a favor de todo o povo da Lapa, da juventude, do progresso e do futuro. Se for analisado o objetivo do projeto na sua essência, onde se propõe a fazer uma mudança radical nos rumos do Município da Lapa, nos últimos quatro anos a Receita praticamente estabilizou e até diminuiu, nesse período aumentaram o numero de alunos e de pessoas carentes, e mesmo aposentadorias dentro do município, a necessidade de mais funcionários e muitas outras coisas, em contrapartida a Receita do Município até diminuiu em muitos casos; vê apenas uma unica saída para aposentadoria do funcionalismo, para garantia do emprego e para o desenvolvimento do Município da Lapa, a condição unica chama-se aumento de Receita, porque poderão ter cem milhões de reais depositados num fundo de pensão, imexivel, dinheiro do próprio Município e o Município passando necessidade, deixando de pagar seus compromissos, quem sabe até seus funcionários ativos por falta de recursos, não existe forma de aumentar a Receita se não houver investimentos. Essa é a grande oportunidade de transpor a barreira da inércia, porque uma serie de fatores que estão acontecendo na história política e administrativa do Estado do Paraná veio favorecer a Lapa, o desenvolvimento do próprio Mercossul está favorecendo, todos sabem do investimento dessa empresa, ela vai necessitar dos recursos do fundo, não há como se fazer um empréstimo bancário pagando um juro altíssimo, com dinheiro financiado do Município que está para pagar os funcionários; o funcionários só terá garantia se essa situação perdurar, depois de aposentado, porque os ativos com certeza não terão condições de receber seus salários. O grande objetivo é colocar a Lapa no grande desenvolvimento que está por vir, já assegurado, se tem a Casa Blanca, uma empresa séria e solida, vão usar esse dinheiro para investimentos no Município, as Receitas advindas destes investimentos, praticamente irão dobrar até o fim do mandato, aí sim o funcionários terá garantia de salário e o aposentado terá garantia da aposentadoria, e ainda os nossos filhos irão condições de ter empregos, tudo vira da extinção desse fundo, porque na realidade só os oito por centos que vai continuar sendo recolhidos, pode agüentar a aposentadoria de cento e vinte a cento e trinta funcionários públicos e essa previsão de aposentadoria não irá acontecer de cinco a oito anos, até então com certeza o Município da Lapa será de uma pungência jamais vista. Esse dinheiro não será usado para pagar contas, como está acontecendo com ma maioria dos Municípios falidos, que estão extinguindo o fundo para pagar contas, estão numa causa nobre de investimento, garantindo o futuro, os salários, o emprego, do grande salto da Lapa, da independência financeira da Lapa. Devem se conscientizar da responsabilidade que tem em mãos agora



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 25

de fazer acontecer tudo o que se propuseram durante a campanha eleitoral. O administrador, o Executivo, o prefeito está com a idéia voltada para esse desenvolvimento, agora precisam dar aqui o voto de confiança, porque estarão também dizendo por que caminhos irão esses recursos, o Prefeito não vai simplesmente fazer o que quiser. É uma quantia substancial, representa talvez três meses de receita da Lapa, para o Município que não tem dívidas com terceiros, com fornecedores, nem com folhas de pagamento. Pede que votem favorável, votando pelo salário, pelo emprego e pelo futuro, porque daqui sairá a garantia das aposentadorias e da melhor condição de vida para os municíipes.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que quanto a Casa Blanca, já foi referido que esse dinheiro seria para comprar o terreno para essa empresa, a razão de vinte mil reais o alqueire, o que é um absurdo. Na Radio Nova Dimensão foi convidado um vereador contrário e um favorável ao projeto, se o projeto fosse tão bom alguém iria defendê-lo, mas o vereador não compareceu, é discutido rapidamente e aprovado para que a população não saiba, este Vereador foi na rádio, mas o outro não foi.

O Presidente falou apenas querer esclarecer que não compareceu na Rádio Nova Dimensão, pois não é o autor do projeto, não justificaria a defesa desse projeto frente a uma rádio que nem sequer sabia a posição deste Vereador no momento. Foi convidado para uma entrevista que posteriormente tornou-se um debate. Este Vereador não debate com os demais Vereadores nem durante a Sessão, pois não lhe cabe, muito menos iria debater em rádio. Espera assim justificar sua ausência nesse debate, mesmo por questão de ética.

Continuando o Vereador Benedito disse que esta notícia que saiu no jornal, até parece que estavam cobrando deste Vereador, mas quem publicou foi o SISMUL, então a tarde foi tentado chamar o filho deste Vereador na Prefeitura, na pessoa de Luiz Mazanek, e tentaram justificar que foi este Vereador, tentando ameaçar a família para que trouxessem o recado a este Vereador tentando intimidar. Quer deixar seu endereço para quando tiverem qualquer atitude contra este Vereador, está sempre disposto a discutir e onde for chamado irá, enfrentando debates, com certeza não foge da raia, mas que não envolvam a família. Se seu filho tiver alguma atitude errada na rádio que se tome as providências, este Vereador nada tem a ver com isso, é um Vereador que está aqui para defender o direito do povo, por isso está lutando contra esse projeto e estranha as maneiras que estão sendo feitas para a aprovação do mesmo; um secretário que este Vereador admira muito, mas chamar seu filho e tentar envolver não acha correto, nada tem a ver um com o outro. Continua dizendo que vota contra esse projeto mais ainda por todas essas razões.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer declarar seu voto dizendo ser favorável. Em primeiro lugar gostaria de fazer um comparativo dos trabalhos do Município, hoje a Lapa é noventa e cinco por cento agrícola, a extinção desse fundo é para que se traga mais recursos, mais empregos ao Município. O Prefeito não precisa roubar dinheiro de ninguém, hoje precisam desse dinheiro do FUNPREV para a melhoria da Lapa, porque a agricultura da Lapa está hoje extinta em mais de cinquenta por cento pela falência, esse fundo trará a Lapa confortos de empresas que vem atuar para melhorias de empregos. Não estão discutindo para fazer confusão, se prolongando em pronunciamentos errados, mas como todos fugiram um pouco do assunto, este Vereador também gostaria de dizer que se todos trabalham, já foi feito protestos nesta Casa, porque quando o radialista que é filho do Vereador Benedito, quando é do lado do pai, o programa fica até uma hora, mas quando é para os outros Vereadores o trabalho fica distorcido. Da mesma forma está sendo feito agora com essa extinção do FUNPREV, ninguém está roubando o dinheiro do Fundo, mas querem aplicar bem o dinheiro para o futuro dos jovens que encontram-se desamparados pelo Município mãe que é a Lapa, as intenções não é para tirar o dinheiro da Lapa, inclusive este Vereador faria uma proposta



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 26

que se fosse assim, quem sabe conversando com relação ao que Vereadores falaram em doar o seu ordenado, dizendo que era muito, pois este Vereador está disposto a deixar o salário de lado e trabalhar pelo futuro da Lapa, este Vereador vive de suas braços, se o Vereador Benedito sempre disse que era muito, podem trabalhar em benefício da Lapa de graça e doar tudo para o Município. Devem extinguir esse fundo para que a melhoria do futuro dos jovens de hoje seja positivo e não como hoje que precisam sair da Lapa para trabalhar.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que colocou a parte técnica, a parte legal e moral até então, o Vereador Alfredo nada acrescentou na parte de legalidade do projeto, apenas trouxe fatos emocionais, todos querem o progresso e o desenvolvimento da Lapa, mas isso não será num contexto estadual como uma ilha da fantasia, não será aqui que vai se resolver o problema de toda a sociedade, irão crescer juntamente com o Brasil, com o Paraná e com todos os demais Municípios; está sendo feito uma expectativa de desenvolvimento a curto prazo para a Lapa como se fosse por um estalo, pronto é outro Município, outra realidade, está sendo cometido um ato muito grave, porque isso com certeza trará muita gente de outros Municípios para a ilha da fantasia da Lapa, terão os problemas sociais dobrados, problemas com aumento de população que por certo virão para a Lapa como se aqui fosse o novo El Dourado do Paraná, e espera que seja. Gostaria de perguntar ao Vereador Alfredo de onde tirou que até o fim do mandato a arrecadação tributária estará dobrada, joga o que o Vereador Alfredo quiser como em três anos o máximo que se chegará será algo em torno de vinte por cento do atual. Este Vereador vê com muita preocupação a extinção desse fundo, mas ainda faz uma proposta viável, que dêem uma chance ao povo da Lapa, ao funcionários público, para que se discuta o futuro do Município trazendo aqui técnicos da previdência social, técnicos da Secretaria de administração do Estado do Paraná, o próprio Secretário, convidando essas pessoas da prefeitura Municipal de Curitiba que estão buscando a criação de um fundo para que exponham a situação vivida por eles, porque tem a impressão que com o simples acréscimo da folha de pagamento com os poucos inativos existentes, já ultrapassará o percentual de ordem legal, somente com os aposentados atuais, a Lapa que sempre primou pelo controle absoluto do caixa, terá um descontrole total. Agora no mês de agosto no Boletim Oficial traz que a despesa com pessoal foi de trezentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos, e a Receita foi de seiscentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos, percentual foi de cinquenta e seis vírgula noventa e oito por cento. Muito mais prudente seria deixar a Prefeitura recolhendo apenas oito por cento, para que esse fundo, ainda embrionário, se desenvolva, com o crescimento se crie na Lei do fundo outros mecanismos na sua gerência, até os funcionários podem fazer uma doação mensal para a Prefeitura, porque agora os funcionários estarão doando para a Prefeitura municipal algo em torno da metade do valor do fundo, perto de hum milhão e meio, oito por cento dessa fundo foi descontado da folha de pagamento. Novamente pede que se dê chance, que se traga aqui pessoas capacitadas no cálculo de previdência social, fazendo-se um cálculo atuarial, um espelho do crescimento de arrecadação, de despesas com pessoal, baseando-se na faixa etária e do tempo de serviço dos atuais funcionários para ver o que acontecerá no futuro. Se os demais Vereadores acham que o futuro da Lapa depende da extinção do Fundo, desafia que suspendam a votação hoje e tragam pessoas técnicas para fazer explanação sobre a progressão do fundo e da folha de pagamento, e o Sr. prefeito que venha aqui pessoalmente expor o por quê da extinção do Fundo, administrar com dinheiro é fácil, mas o bom administrador é aquele que se revela nas necessidades do Município. Não vai mais falar por saber que suas palavras são jogadas ao vento, mas sairá daqui com a consciência tranquila.



*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 27

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a questão não é se o fundo é correto ou não, é evidente que o Fundo foi criado para dar suporte as aposentadorias, que o cálculo atuarial diria de quanto se precisa para suportar a folha de aposentadoria do Município, mas o que se está falando aqui é de desenvolvimento e investimento. Também não é verdade quando se diz que está se pegando dinheiro do funcionário, pois quem vai pagar as aposentadorias é a Prefeitura, é como se fosse um compulsório, que é descontado de qualquer funcionário, não pensem que se daqui a alguns anos o dinheiro do fundo exaurir o erário não terá que arcar com o complemento, o Fundo era apenas uma válvula, um gatilho e agora será investido em receita futura. Pede que o Vereador Cesar Leoni não veja um quadro tão negro, pede que veja adiante, que acredite como aquele Governador que apoia, está vendo o Paraná, Jaime Lerner não vai usufruir, se não for eleito dos grandes benefícios que está trazendo para o Paraná, mas ele está investindo e é o que se quer na Lapa. A extinção desse fundo cria um caso, mas é dinheiro do Município para garantir o pagamento das aposentadorias, tenha ou não dinheiro nesse fundo, o caixa do Município terá que arcar com as despesas de aposentados. Só o que querem é fazer um trabalho de investimento para aumentar a Receita e automaticamente as coisas se estabilizam. A Lapa não será um paraíso com esses recursos, mas com certeza será muito melhor do que está hoje.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer contestar as palavras do Vereador Alfredo quando diz que o dinheiro não é do funcionário, oito por cento vem sendo descontado mensalmente da folha de pagamento, o dinheiro é do funcionário e estará sendo passado agora gratuitamente para o erário público do Município da Lapa. quem vai fazer o investimento da Prefeitura são os funcionários, são eles que irão merecer toda a gratidão do Município, mas serão eles também que irão arcar com todas as consequências se algo não correr bem. volta a desafiar para que se suspenda a Sessão e que se traga aqui pessoas técnicas para maiores esclarecimentos, as consequências este Vereador já mostrou, que com o simples repasse dos atuais inativos custeados pelo fundo de previdência ultrapassará o limite de sessenta por cento para despesas com pessoal.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse não estar discutindo se o fundo é viável ou não, estão discutindo a extinção, se ele é viável ou não a questão é outra, agora o que querem saber é se extingue ou não o fundo, esse é o objetivo do projeto apresentado, a questão que se coloca, suspender a votação para se discutir a aposentadoria, trazendo pessoas técnicas, pode vir o Reinhold Stefan e dizer que isso que se tem é merelacionado ao que se tem de pagar, como pode vir aqui e dizer que se tem dinheiro para cem anos. Não é essa a questão a se discutir, o que estão discutindo é a extinção do fundo e todos sabem que é por uma causa nobre, para aumentar a receita.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que volta a questionar o líder do Prefeito quando diz que estão votando aqui a extinção do fundo, mas precisam pensar nas consequências dessa extinção, hoje tudo bem pega-se esse dinheiro e deixa-se tudo em dia, mas a porcentagem que é obrigatória por lei para gastos com folhas de pagamentos, ultrapassando esse limite por dois anos consecutivos, todos os convênios a nível federal serão cortados automaticamente, tem certeza que tem Vereador que nem está pensando nisso. Precisam ser conscientes, expor suas idéias, querem realidade.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse querer pedir para que se coloque em votação o pedido de adiamento de votação que fez.

Em votação o pedido de adiamento de discussão ao ante-projeto de Lei nº 24/97, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o Fundo de Previdência do Município da Lapa - FUNPREV e dá outras providencias, foi o mesmo rejeitado por oito votos dos Vereadores Alfredo, Vilmar, Sebastião, Walter, Lorival, Dirceu, Alceu e Anor contra quatro dos Vereadores Renato, Cesar Leoni, Cesar Vidal e Benedito.



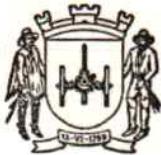
Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 28

Com a palavra o Vereador João Renato disse que com referencia ao pedido que este Vereador fez a Comissão de Legislação, justiça e Redação, no que preconiza o artigo 131, e parágrafos, fez tal solicitação tendo em vista a interpelação de companheiros sobre a incompatibilidade deste Vereador, bem como do Vereador Vilmar que tem suas esposas funcionárias municipais. Tendo em vista o parecer da Comissão que facilita a este Vereador o direito de votar ou não, não poderia se acovardar e deixar de votar. O voto deste Vereador será favorável ao projeto, já em Sessões passadas quando foi alterado o artigo sétimo da Lei do Fundo de Previdência, este Vereador disse que esperava não se arrepender, concordou com as palavras ditas pelo vereador Cesar Leoni onde disse que era constitucional e assim era o pensamento deste Vereador, o entendimento do Tribunal de Contas, dizendo que o uso do dinheiro do Fundo de Previdência para pagamento de qualquer outra despesa que não o pagamento de pensões e aposentadoria era constitucional. Agora a extinção do Fundo é legal e só cabe a este Vereador um voto, o voto político, esse voto este Vereador buscou no decorrer da semana ouvindo o funcionalismo, ainda nesta data este Vereador esteve em reunião com as professoras da escola do Canoeiro, da escola do Palmital e falou com mais de quinze funcionários da administração publica por telefone e apenas cinco destes se posicionaram contrárias a extinção do fundo, todas essas pessoas apolíticas, do convívio deste Vereador, mas o que mais estranhou foi o desconhecimento de muitos funcionários do que é o fundo de Previdência. Mas de um lado está os companheiros que ajudaram este Vereador a se eleger, viram todas as emendas que apresentaram em benefício da comunidade nos projetos anteriores serem rejeitadas pelo Vereadores da situação, mas por outro lado, e o que mais preocupa este Vereador é o funcionário. O Vereador Cesar Leoni lembrou muito bem da Lei Camata, onde diz que não se pode gastar mais do que sessenta por cento da arrecadação com pagamento de funcionários, hoje estão gastando cinquenta e seis vírgula noventa e oito por cento, dois anos consecutivos gastando mais de sessenta por cento estarão impedidos de contrair empréstimos e convênios com entidades Federais. Se ficar como está logo chegarão a sessenta por cento e não tem como aumentar a receita, é muito difícil tomar uma posição favorável aos seus adversários políticos nesta Casa e ser contra os companheiros que o elegeram, mas ponderou muito, estudou muito e a decisão deste Vereador, embora saiba que o peso dessa decisão trará muitos prejuízos políticos, não poderia votar neste momento contra sua consciência. Como encerrou na votação que autorizava o empréstimo do fundo dizendo que esperava não se arrepender, da mesma forma o diz agora e que Deus ilumine não só o Prefeito Miguel Batista, mas principalmente os próximos que serão os que terão a maior responsabilidade, porque o atual Prefeito e o próximo estarão bem, mas os outros dependerão do progresso da Lapa, porque se isso não for uma realidade a Lapa estará falida, o funcionário estará falido e infelizmente a realidade é essa, mas não podem pensar que irão a bancarrota, devem pensar no incremento da arrecadação, que se use esse dinheiro que é do funcionário, nunca esqueceu disso, mas o que se precisa no momento é desse dinheiro. Pede desculpas aos companheiros e em especial ao ex-Prefeito Sérgio Leoni, que se preocupa muito é que vindo a ocorrer a falência do Município, seja dito que foi o Sérgio Leon i que criou o Fundo de Previdência, mas que fique gravado, se daqui a alguns anos as consequências forem as piores, a responsabilidade é dos Vereadores e não do ex-Prefeito Sérgio Leoni, vão votar favoráveis mas precisam assumir a responsabilidade num caso, que Deus o livre, de estarem errados hoje. Seria muito mais fácil para este Vereador usar o artigo 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e se abster de votar, mas tem obrigação, apesar de avaliar todos os dias o peso de sua decisão e jamais poderia traír sua consciência.

MJ



# Câmara Municipal da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 29

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que jamais seria um covarde abstendo-se do voto, votará a favor do projeto pensando num futuro melhor para a Lapa e dando nova oportunidade de emprego talvez até para sua esposa. Votará favorável ao projeto e pede aos companheiros que aprovem o mesmo.

Com a palavra o Vereador Anor disse que sente-se no Vereador João Renato a firmeza do trabalho pelo Município, estão chegando nas condições de olhar para os filhos e dizer que eles estão bem, mas olhar para outras crianças e chorar. Se for o ordenado destes Vereadores que é o problema, podem até doar o ordenado, mas quer ver o bem do Município, querem abraçar a Lapa como mãe e os filhos dos funcionários lapeanos. Este Vereador trabalha para pagar aposentadoria de mais de trinta aposentados da agricultura, prova que trabalha com sinceridade, com toda a documentação, assim como os servidores trabalharam para descontar os oito por cento, tirando da boca de seus filhos, mas devolvendo na boca de seus netos no futuro. Este Vereador muito se comove, parabéns ao Sérgio Leoni que ajudou a arrecadar essa verba e hoje poderá melhorar a Lapa, que Deus olhe e abençoe a administração futura, que essa verba seja bem investida na Lapa.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse querer saber o que quis dizer o Vereador Vilmar quando disse que não é covarde e votará favorável ao Projeto.

Solicitando um aparte o vereador Vilmar disse que não é covarde, usando o mesmo termo usado pelo Vereador João Renato, porque este vereador também poderia abster-se de votar de acordo com o Regimento Interno, pois sua esposa também é funcionária pública.

Continuando o Vereador Cesar Vidal disse que nenhum dos dois Vereadores usou a palavra correta. Este Vereador tem provas, portanto pede aos Vereadores que tomem cuidado com o que falam, porque tem prova de dois Vereadores que dizem que enquanto o Prefeito estiver atendendo as reivindicações deles no Executivo, continuam votando favoráveis, quando não mais forem atendidos votarão contra. Isso é uma vergonha para o Legislativo Municipal.

Com a palavra o Vereador Krainski disse querer congratular-se com os demais Vereadores e manifestar seu voto de apoio ao projeto. Teve a oportunidade de conversar com muitos funcionários da Prefeitura, também tem bastante parentes como funcionários municipais e todos tem a mesma preocupação, mas eles também tem a preocupação com os filhos deles que vão precisar de empregos, se a Prefeitura não investir hoje, como os filhos terão empregos, os aposentados não terão como sustentar os filhos., Precisam pensar grande, arriscar, porque talvez a Lapa não obtenha oportunidade que está tendo hoje, de investir e de ter a credibilidade do Governo trazendo industria, pois com certeza com esses investimentos poderão dobrar a arrecadação do Município, com isso o Município poderá garantir a aposentadoria dos funcionários, como não é diferente do Estado ou da União, desconta-se oito por cento do funcionário e o resto o erário público arca. Se não houver investimentos num futuro próximo nem eles irão receber a aposentadoria, porque o erário não terão condições de pagar, estão vendo a agricultura falida, os agricultores sem poder investir, os pequenos empresários com dificuldades, o comercio sem retorno, pensando em como fazer para se manter, não podem desperdiçar esse investimento que vem aí, e para isso precisa a contra partida do Município e com certeza o FUNPREV irá ajudar o Município a poder oferecer empregos aos jovens da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei nº 24/97, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o Fundo de Previdência do Município da Lapa - FUNPREV, colocado em votação sendo aprovado por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Augusto Leoni, Antonio Cesar Vidal e Benedito Roberto Pinto.



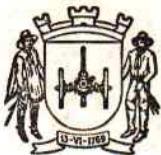
*Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná*

Ata nº 2.456

Fl. 30

Encerrando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convidou o Deputado Rosinha a usar a palavra, onde o mesmo referiu-se a Sessão ser bastante trabalhosa, disse que há vários meses não vê uma Sessão como esta na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, com a pauta cheia e toda com projetos de muita importância. Agradece a oportunidade de dirigir-se a todos os presentes, como paranaense conhece pouco da história da Lapa, vem a esta Cidade periodicamente para passear ou para conversar com companheiros do Partido dos Trabalhadores, hoje encontra-se presente a convite do Vereador Benedito, que comunicou que um dos temas a ser discutido seria a extinção do Fundo de Previdência. Este Deputado é funcionário público da Prefeitura de Curitiba, já de dezesseis para dezessete anos, participou do debate da criação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, criado e extinto no Governo de Roberto Requião, hoje participa novamente das discussões da recriação do Fundo, como funcionário na Prefeitura de Curitiba e como Deputado na Assembléia Legislativa com relação ao fundo do Estado. Gostaria de contribuir com uma reflexão, o líder do Prefeito disse ser bom pensar com muitas idéias, então gostaria de expor uma reflexão, na Constituição Brasileira tem um capítulo da seguridade social, nesse capítulo se coloca previdência, assistência a saúde e social, a previdência social é colocada em dois segmentos, no que diz respeito a questão pública, é a previdência social, o INSS, através dos contribuintes pelo CLT, e a previdência funcional dos estatutários, dos quais é o fundo criado na Lapa, ambos fazem parte da previdência pública, sete anos de mandato participando de debates sempre em defesa de aposentadorias dignas, tem lido bastante sobre o assunto; tem a previdência privada, com duas características, uma que é a previdência de fundo fechado, são os fundos de pensões mais conhecidos, o PREV do Banco do Brasil, que ajudou a comprar ações da Companhia Siderúrgica Nacional quando foi privatizada e de outras empresas, que tem mais de trinta por cento das ações da Perdigão, tem dez por cento no mínimo das ações da Brahma e da Antarctica, ou seja tem ações de mais de cem empresas do País, e a previdência fechada, no sentido de ser um fundo de pensões que faz parte uma única categoria, no caso os funcionários do Banco do Brasil; tem também os fundos de pensões aberto, que é aquele que se chega no Banco e se dispõe a contribuir com o fundo. Hoje são dois os regimes de previdência social no País, um que se chama repartição simples, é o que foi o INSS até hoje, esse está falido por duas razões, uma pelo desemprego muito alto, outra razão é pelo avanço de idade de todos, felizmente os brasileiros estão tendo vida mais longa, antes se aposentava com sessenta e morria aos sessenta e dois, agora está se passando dos setenta, quer dizer que se antes se pagava dois anos de aposentadoria, agora se paga dez ou mais; o outro regime é o de capitalização, é por exemplo o Prev que compra ações, o fundo da Lapa não é de capitalização, é um fundo que poderia sobreviver por um tempo, mas iria se acabar, se for constituído um fundo de previdência fechado com capacidade de capitalização, investindo na Lapa, comprando ações de empresas que venham para a Lapa, sem gastar o fundo e com os aposentados garantidos no futuro. É uma reflexão que tem de se fazer, qual o caráter de um fundo de previdência que se deseja, para se ter uma idéia, hoje na União, ela gasta cerca de cinquenta e dois por cento da folha de pagamento com inativos, por isso que o Presidente Fernando Henrique sempre diz que está gastando mais do que sessenta por cento e o salário está miserável, são na ativa hoje quinhentos e sessenta e cinco mil, e noventa e oito funcionários, e aposentados são quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa e sete, mas a folha de pagamento é superior; o Estado do Paraná tem cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove servidores, estão inativos, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete, esses inativos, em número bem menor gastam trinta e sete por cento da folha de pagamento, por isso que o Paraná está discutindo o Fundo de Previdência Privado fechado, só para servidor público, que é também o que a Prefeitura de Curitiba está discutindo. Como funcionário e como Deputado já participou de vários debates em Curitiba e nada

*MF*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 31

resolveu, sem um calculo atuarial não se sabe quanto tempo sobrevive um fundo; votou o fundo de previdência na época em que Roberto Requião criou e foi contrário, porque não se tinha o calculo atuarial, mas depois também foi contra a extinção dele depois de criado, porque o que irá acontecer, como exemplo, a Lapa tem mil funcionários, quanto tiver quinhentos na ativa e quinhentos na inativa, será preciso contratar mais quinhentos, a folha de pagamento não vai agüentar, a capacidade de trabalho esgotou, a menos que se aumento em muito a arrecadação do Município, exageradamente, para poder compensar. Essa é a reflexão que gostaria de fazer, no sentido de que se pense num fundo de previdência que pode fazer investimentos, desde que ele tenha um caráter de fundo de previdência privado fechado, que possa comprar ações de qualquer empresa do mercado. É um debate importante e interessante, faz cerca de seis meses que estão discutindo, tomando conhecimento desse fundo, os servidores públicos tem debatido com o Dr. Folador, que é o responsável pelo criação do fundo no Estado do Paraná e também pela criação do fundo dos servidores públicos do Município de Curitiba, ele disse que no ano de dois mil e quatro o Estado do Paraná investirá cem por cento da arrecadação só para pagar servidores públicos, bem como também a Prefeitura de Curitiba; calculo atuarial é matemática que é uma ciência exata, quando estabelece datas, geralmente são cumpridas. Quer colocar-se a disposição, tem cópia do seminário que foi realizado em Curitiba, pode emitir essas cópias, basta ligar e solicitar, não é nenhum expert no assunto, mas é bastante preocupado com o futuro, um fundo de previdência tem de ser solidário, da seguinte maneira, quem tem um salário maior vai contribuir mais, porque se deixar um fundo de previdência só com a contribuição do trabalhador rural, jamais esse fundo terá condições de aposentar esse trabalhador; então seja Fundo publico ou privado tem de ser solidário, onde quem recebe mais contribui mais. Está a disposição para contribuir com esse material que tem, é muito interessante o debate sobre a previdência, quando este Deputado estava em seu primeiro mandato, a bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou emenda onde toda a arrecadação do Fundo seria capitalizada através de desenvolvimento econômico e social do Estado, foi derrotada pela bancada governista na ocasião, o desenvolvimento econômico seria para estimular a industrialização e o social seria para investir em habitação, porque pode se ter um plano que colocando dinheiro em habitação, ao longo do tempo, quando forem pagas as mensalidades, tenha-se caixa, porque nenhum fundo de previdência sobrevive com investimento financeiro em banco somente, é impossível sobreviver, tem de capitalizar, senão não tem como sobreviver, olhem que se está ouvindo falar em capitalização da boca de um socialista. Agradece a atenção e espera ter contribuído, não é nem favorável nem contra a extinção do fundo, mas que ao menos se debata como pode se contribuir com o desenvolvimento da Lapa e aposentar com dignidade todos os trabalhadores do serviço publico da cidade.

Agradecendo a explanação do Deputado Rosinha, o Sr. Presidente solicitou a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Marco Antonio Bortoletto solicitando ao 11º DR a feitura de redutores de velocidade no acesso ao Núcleo Leiteiro. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na Rua Hildefonso Machado. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada de Carqueja e Canoeiro. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada de Campo de Telha. Do Vereador Sebastião Krainski Pinto solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada da localidade de Santo Amaro. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada de Campo de Telha. Do Vereador Alceu Hoffmann solicitando ao Prefeito Municipal patrulamento na estrada de Colônia São Carlos. Do Vereador Walter José Horning solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada que liga Feixo, Restinga e Sucesso. Do Vereador Walter José Horning solicitando ao Prefeito Municipal melhorias na estrada de Paiol de Baixo, em Mariental. Do Vereador



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 32

Vilmar Czarneski Fávaro solicitando ao Prefeito Municipal reformas na ponte da estrada principal de Rio dos Patos. Do Vereador Benedito Roberto Pinto solicitando ao Secretário de Viação, Obras e Urbanismo a reforma da ponte da estrada de Mato Preto Machado ou a construção de outra em local mais apropriado.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram ambos deferidos ficando à disposição dos Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Havendo ainda tempo de prorrogação, foram abertas as inscrições para o Grande Expediente, onde inscreveram-se os Vereadores Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Dirceu Rodrigues Ferreira e Vilmar Czarneski Fávaro.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que causou estranheza na ultima Sessão, quando no Grande Expediente, o Vereador Vilmar falou estar grato o orgulhoso do partido ter recebido novo Vereador, lamentavelmente este Vereador se surpreendeu muito quando ouviu as palavras do Vereador Vilmar dizendo que o Vereador Lorival teria filiado-se ao PTB, ele não teve a coragem de comunicar o diretório do PFL e seu Presidente, saiu às escuras, este Vereador ficou sabendo apenas em Sessão. Lamenta ter tido no PFL, partido de grande relevância a todos os níveis, um Vereador que não teve a coragem de comunicar que iria para outro partido, é lamentável ter pessoas desse tipo na política brasileira, por isso que vai mal, não custava ter comunicado ao Presidente. Espera que a partir de agora o Vereador Lorival use a palavra nesta Casa, porque no PFL, em nove meses o Vereador não teve a coragem de usar a palavra e cumprimentar os seus eleitores, pessoas que acreditaram nele. Quer também comentar a respeito da situação do funcionário Marco Camenar, esse funcionário está no corredor da Secretaria, sendo sacrificado, perseguido pela atual administração, será que ele autuou alguém que hoje faz parte da administração e agora está pagando por isso? Com certeza ele deve ter autuado e multado alguém que hoje faz parte da administração, fazendo o que era direito como fiscal tributário, pede ao Secretário de Administração, quem este Vereador acredita e respeita que coloque esse funcionário para trabalhar, ele é fiscal e deve voltar a fazer o que lhe cabe em seu cargo, ele tem estabilidade de emprego e não poderá ser mandado embora. A respeito da decisão do projeto de extinção do fundo, quer lamentar o resultado e este Vereador irá entrar na Justiça, já está com processo pronto, só aguarda a confirmação da decisão nesta Casa, além do SISMUL que também irá entrar contra este Poder na extinção do Fundo.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que fez o requerimento para a comunidade de Santo Amaro, pedindo que fosse recuperado um trecho de estrada que com o mal tempo estragou; fez o pedido pessoalmente na Prefeitura, mas como o requerimento é uma prerrogativa que tem o fez para ficar oficializado seu pedido. Considerou de grande valia a presença do Deputado Rosinha, quer deixar registrado agradecimento a ele, com certeza clareou muito a respeito do Fundo de Previdência, inclusive do que se contribui com referência as aplicações financeiras, ele foi claro dizendo que com aplicações em bancos o fundo quebra mesmo.

Inscrito os Vereadores Alfredo e João Renato ambos dispensaram o uso da palavra.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer justificar o requerimento feito ao Prefeito, solicitando o envio de pedras, saibro na estrada de Carqueja e Canoeiro, este Vereador passou pela região e constatou vários pontos críticos na comunidade que causam problemas ao transporte de estudantes na região, então reforça, porque já tem requerimento neste sentido, mas pede a colaboração da administração que destine o mais breve possível caminhões para resolver os pontos críticos da região, em frente a residência do Sr. Darcy Rosa, em Canoeiro, que está muito ruim, com um grande buraco no meio da estrada, onde os veículos grandes estão desviando pelo gramado.



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ata nº 2.456

Fl. 33

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que com relação ao buraco que o Vereador Dirceu se referiu, nesta mesma data pode dizer que a patrula estava trabalhando no local.

Continuando o Vereador Dirceu disse mesmo assim ser importante que se coloque saibro no local, pois quando chover o buraco vai abrir novamente. Quer também justificar seu voto quanto a extinção do Fundo de Previdência, votou favorável porque apostou na Lapa e na administração do Prefeito Miguel Batista, que com certeza nada fará para prejudicar o funcionário público, tem certeza que o Prefeito vai usar essa verba seriamente sem deixar problemas aos funcionários.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer primeiro justificar a filiação do companheiro Lorival ao PTB, onde o comunicado de desfiliação do PFL foi deixado nesta Casa, em sua caixa de correspondências, por escrito, como deveria ser feito, a carta foi entregue, então não há porque dizer que o Vereador Lorival não teve a coragem de dizer, com certeza ele foi bastante corajoso e escolheu um grande partido para continuar seus trabalhos neste mandato. Este Vereador acha que o Vereador Cesar Vidal não tem o direito de dizer ao companheiro Lorival se ele fala ou não, quem decide isso é ele, porque Deus nos deu dois ouvidos e uma boca e se for para falar bobagens, é melhor ficar de boca fechada. Como líder do PTB nesta Casa pede que quando for dirigir-se a alguns dos membros de seu partido, que seja com respeito, porque sempre o Vereador Cesar Vidal foi respeitado e em momento algum o Vereador Lorival o ofendeu, então exige respeito com a filiação e com o companheiro Lorival que mais uma vez parabeniza por ter escolhido o PTB, que é um partido que defende o trabalho, é um partido dos trabalhadores. Pede ao Vereador Cesar Vidal que quando se dirigir aos companheiros do PTB, que seja com respeito.

Ninguém mais inscrito e estando esgotado o horário de prorrogação da Sessão, foram suspensas as Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 1997, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Ante-Projeto de Lei nº 009/97, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 24/97, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o Fundo de Previdência do Município da Lapa - FUNPREV e dá outras providências.

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 22/97, de autoria do Executivo Municipal, que altera, por desmembramento, a composição dos departamentos integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, disposta nas alíneas do artigo 37 e a constituição das divisões integrantes da Secretaria de Administração, disposta nas alíneas do artigo 24, ambos da Lei nº 1164/92, alteradas pelas leis nºs 1171/92; 1197/95; 1298/95; 1300/95; 1344/96 e 1358/97 e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

J. Matto Alba

~~Sursum~~

Willie Stojanov  
Cecil Goldfarb  
Aurelio R. Ferreira  
Dicer Young  
Larson manor Roma